



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de dezembro de 2015, de um lado de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, através da Secretária Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº, Centro, São Lourenço da Mata, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.252.832/0001-05, representada pela sua Secretária Sra. Ana Paula Ceneviva de Moura, nomeada por meio da Portaria Nº 153/2013, datada de 03/06/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057784/SDS/PE. CPF nº 519.325.044-00 e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.258.093/0001-38, representado pela Secretária Sra. Alba Clea de Aguiar Bezerra, portadora da Carteira de Identidade Nº 3.688.044 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 808.921.294-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/12/2015**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

MIRE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº **23.529.988/0001-86**, com sede à Rua Frei Jaboatão, nº 280 - Aptº 102 - Bloco P - Torre - Recife - PE, CEP: 50.710-030, Fone: (81) 3028.4114, -representada por sua Representante Legal, Sra. Mirtes dos Santos Barbosa, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 1.948.629 SDS/PE, CPF/MF Nº 220.403.234-49.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. EDUCAÇÃO	QUANT. SOCIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Avental Escolar em Poliétileno, tamanho único.	UND.	2.700	300	3.000	6,20	18.600,00
05	Alcool 70 (para limpeza do umigo, contendo 50 ml)	UND.	250	300	500	6,35	3.175,00
06	Banheira para bebê, em plástico resistente com capacidade para 20 litros.	UND.	200	600	800	35,66	28.528,00
07	Bico tamanho médio para mamadeira em silicone atóxico, ortodôntico.	UND.	100	500	600	11,90	7.140,00
08	Calça estruturada em formato anatômico	UND.	200	400	600	6,95	4.194,00





	com elástico nas pernas e botões de pressão, não oxido com 03 (três) tons (poliamido), várias estampas - Tamanho: G - n° 06.						
09	Calça Enxuta em formato anstômico com elástico nas pernas e botões de pressão, não oxido com 03 (três) tons (poliamido), várias estampas tamanho: M - n° 05.	UND.	200	400	600	6,99	4.194,00
10	Calça enxuta em formato anstômico com elástico nas pernas e botões de pressão, não oxido com 03 (três) tons (poliamido), várias estampas - Tamanho: P - n° 04.	UND.	200	400	600	6,99	4.194,00
11	Calcinha infantil - cores variadas, tecido 100% algodão - anti-érgico - Tamanho: P.	UND.	600	400	1.000	5,90	5.900,00
12	Calcinha infantil - cores variadas, tecido 100% algodão - anti-érgico - Tamanho: M.	UND.	600	400	1.000	5,90	5.900,00
13	Calcinha infantil - cores variadas, tecido 100% algodão - anti-érgico - Tamanho: G.	UND.	600	400	1.000	5,90	5.900,00
16	Cocorotas Infantis	UND.	100	500	600	24,98	14.988,00
17	CHUPETA ortodôntica, fabricada de acordo com as normas da ABNT, testada e aprovada por laboratórios credenciados. Bico feito do puro látex, natural, macio, esterilizável, higiênico e durável, - 6 - 18 meses.	UND.	100	400	500	8,90	4.450,00
18	COLCHÃO ESPUMA PARA BERÇO D-23. Material: espuma flexível de poluretano D-23, Espessura: mínima 10 cm. Dimensões: 0,50 x 1,30 m. Revestimento: nápa. Densidade: kg/m³, 18,7 mínimo. Resistência: %35, mínimo. Perda de Espessura: %5, máximo. Perda de Fl: 23%, 20 máximo. Deformação Permanente: 90%, 12 máximo. Fugamento: Nm 400 mínimo. Tensão: Kpa 70 mínimo. Alongamento: % 120 mínimo. Suporte De Carga: 85% N, 140 mínimo. Fator de conforto: 65/25, 2 mínimo. Teo: de cinzas: % 0,50 máximo. Garantias: mínima de 2 anos. Características adicionais: selo de qualidade impresso ou fixado no colchão.	UND.	100	200	300	169,90	50.970,00
19	Colher infantil em plástico - cor: Branca	UND.	600	400	1.200	2,55	2.820,00
27	Creme dental - creme dental infantil - gel infantil com baixa abrasividade, 50gr, tutti-fruti, flavor, laural sulfato de sódio, sacarina, água	UND.	4.000	1.000	5.000	4,55	22.750,00
28	Cueca infantil, cores variadas, tecido 100% algodão anti-érgico - Tamanho: G.	UND.	500	500	1.000	5,65	5.650,00
29	Cueca infantil cores variadas, tecido 100% algodão anti-érgico - Tamanho: M.	UND.	500	500	1.000	5,65	5.650,00
30	Cueca infantil, cores variadas, tecido 100% algodão anti-érgico - Tamanho: P.	UND.	500	500	1.000	5,65	5.650,00
31	Escova para mamadeira	UND.	100	400	500	7,99	3.995,00
34	Fralda em tecido 100% algodão, duplo acabamento, cores variadas - temas infantis. Tamanho: 60 cm x 90 cm, por 05 unidades	PCT.	100	1.200	1.300	15,00	19.500,00
41	Mantadeira infantil, cores variadas, temas infantis, frasco em policarbonato cristal víbem, capuz,	UND.	500	600	1.100	13,95	15.350,00





	rosca e disco de polipropileno virgem atóxico, gargalo higiênico sem abas contantes - Tamanho M, 0,150 ml.							
42	Mamadeira infantil, cores variadas temas infantis, frasco em policarbonato cristal virgem, capuz, rosca e disco de polipropileno virgem atóxico, gargalo higiênico sem abas contantes - Tamanho G, 220 ml.	UND.	500	600	1.100	13,99	15.389,00	
43	Mosquiteiro (proteção contra insetos) infantil em nylon, modelo horizontal, cores variadas.	UND.	100	600	700	38,00	26.600,00	
45	Pã de plástico p/ mingau	UND.	100	100	200	3,99	798,00	
46	Papêiro Agueda, Tamanho: G,	UND.	100	100	200	25,90	5.380,00	
49	Panela infantil em plástico - Cores variadas	UND.	360	240	600	2,50	1.740,00	
50	Kn de Pente com escova para bebê - cores variadas Tamanho: P	UND.	50	600	650	5,50	3.575,00	
51	Pijama infantil, tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas - Tamanho: G.	UND.	300	300	600	29,90	17.940,00	
52	Pijama infantil, tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas - Tamanho: M.	UND.	200	200	400	29,90	11.960,00	
53	Pijama infantil, tecido 100% algodão, manga longa, cores variadas - Tamanho: P	UND.	500	500	600	29,90	17.940,00	
61	Têxeseiro infantil em espuma 67% de algodão e 33% de poliéster, totalmente inodoro, antialérgico e antissulfocante.	DUZIA	100	600	700	8,00	5.600,00	

Valor Total registrado: R\$ 346.459,00 (Trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 023/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 023/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.





4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Ana Paula Geneviva Moura
CPF/ME Nº 819.325.044-00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR


Alba Clea de Aguiar Bezerra
CPF/ME Nº 809.921.294-00
SECRETÁRIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


Mirtes dos Santos Barbosa
MIRE COMÉRCIO ATACADISTA
E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRACTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/15**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 6.665/93 e 10.520/2002 e em face de material obtido no Pregão Presencial Nº 025/2015, realizado no Processo Licitatório Nº 063/2015, resolve: **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de produtos microempresariais destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino e da Assistência Social. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **MIRE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ Nº 23.829.985/0001-86, itens: 06, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 37, 38, 39, 39.31, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 61 de **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAL - MEI** de valor unitário para os respectivos itens de R\$ 6,20; 6,38; 45,64; 11,08; 6,89; 4,99; 6,09; 5,94; 5,94; 3,94; 24,58; 8,40; 169,00; 2,35; 4,55; 5,65; 5,65; 7,89; 15,00; 13,99; 13,99; 33,00; 3,99; 26,06; 3,90; 3,54; 39,00; 29,00; 29,90 e 8,90.

JANA PAULA CENEVIVA MOURA DE MELO
Secretária Municipal de Educação.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2015

EDVALDO ZEBEDA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Guilherme Cavalcanti Samuel
Código Identificador: F5366FAA

Material publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2016, Edição 1.213.
A verificação de autenticidade do conteúdo pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diario.municipal.com.br/pt/pt>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6be5b-6830-4956-8ce9-3acbb30650369



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizadas à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pela sua Secretária Sra. Ana Paula Ceneviva de Moura Melo, nomeada por meio da Portaria Nº 153/2013, datada de 03/06/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057784/SDS/PE, CPF nº 519.325.044-00 e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.258.093/0001-38, representado pela sua Gestora, Sra. Alba Cléa de Aguiar Bezerra, nomeada por meio da Portaria Nº 186/2015, datada de 18/08/2015, portadora da Carteira de Identidade nº 3.685.044/SDS/PE, CPF nº 809.921.294-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos ITENS abaixo, Homologada em 04/12/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.686/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1- OBJETO

Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Hortifrutgranjeiros com fornecimento nas 51 Unidades Escolares (Zona Urbana e Rural), bem como, Programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

1.2- Fornecedor

Lote Único -

Empresa JM DA SILVA ALIMENTOS-ME, CNPJ Nº 15.471.397/0001-77, com sede à RUA MANOEL AMAZONAS, CEP: 54.730-040, representada por seu PROCURADOR, Sr. FLÁVIO PETRONIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Tito Pereira S/N, RG Nº 4.156.043 SSP, CPF/MF Nº 784.802.204-00.



COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	Batata Pacover. - de primeira, tamanho de médio a grande, integras, firmes e verdosas.	Cento	930	Ceasa	31,04	28.867,20
12	Laranja Pera - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	Kg	13.100	Ceasa	1,81	23.711,00
13	Maça Vermelha de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	6.150	Ceasa	6,81	41.881,50
20	Polpa de Frutas 1 KG Sabores: Caju, Pinha, Graviola, Manga	Kg	4.950	Seregy	14,13	69.943,50

Valor Total R\$ 164.403,20 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	Batata Pacover. - de primeira, tamanho de médio a grande, integras, firmes e verdosas.	Cento	2.792	Ceasa	31,04	86.831,80
12	Laranja Pera - firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume e ao toque, o som deve ser fechado, apresentando peso médio entre 130 a 150 gramas.	Kg	39.300	Ceasa	1,81	71.133,00
13	Maça Vermelha de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	18.450	Ceasa	6,81	125.644,50
20	Polpa de Frutas 1 KG Sabores: Caju, Pinha, Graviola, Manga	Kg	14.850	Seregy	14,13	209.830,50

Valor Total R\$ 493.209,60 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	Alho médio tipo especial bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	Kg	100	Ceasa	15,63	1.563,00
03	Batata Doce, Extra, In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24.600	Ceasa	1,68	40.936,00
04	Batata Inglesa lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser grãos.	Kg	9.300	Ceasa	2,81	26.133,00
05	Beterraba de primeira qualidade; Casca lisa e sem rachaduras e cor concentrada; Tamanho de médio	Kg	690	Ceasa	2,63	1.735,80

	a grande; Consistência firme; Sem indícios de germinação; Isenta de sujidades e objetos estranhos.					
06	Cara São Tomé - Deve apresentar tamanho próprio da espécie, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar livre da maior parte da terra aderente à casca, não apresentar rachaduras na casca e estar isenta de insetos	Kg	23.100	Ceasa	3,05	70.455,00
07	Cebola seca branca. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente.	Kg	9.300	Ceasa	3,62	33.836,00
08	Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	9.300	Ceasa	2,90	26.970,00
09	Chuchu extra in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Centô	188	Ceasa	45,00	8.460,00
10	Coentro com coloração uniforme, fresco, firme e íntacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4.500	Ceasa	5,32	24.256,00
11	Erva-fresca, fresca, compacta e firme, isento de enfermidades com aparência natural, tamanho uniforme	Kg	1.500	Ceasa	5,06	7.590,00
14	Macaxeira, fresca, compacta e firme, isento de enfermidades com aparência natural, tamanho uniforme	Kg	1.000	Ceasa	3,33	3.330,00
15	Mamão, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	15.800	Ceasa	1,39	29.522,00
16	Melancia redonda, grande, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, acondicionada a granel, pesando entre 6 a 10kg cada unidade.	Kg	22.800	Ceasa	0,95	21.854,00
17	Milho verde - de primeira, tamanho de médio a grande, íntegros e firmes.	Mão 50 Esp.	500	Ceasa	33,80	16.900,00
18	Pimentão verde De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	4.400	Ceasa	2,57	11.308,00
19	Tomate de primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Consistência firme, sem sujidade, pele lisa e livre de fungos.	Kg	9.400	Ceasa	1,74	16.358,00

Valor Total R\$ 338.383,30 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Valor Total registrado: R\$ 995.966,10 (Novecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.882/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocarem o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias Demandantes poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.






E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Ana Paula Ceneviva de Moura
CPF/MF Nº 519.325.044-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador


Alba Clea de Aguiar Bezerra
CPF/MF Nº 889.921.294-00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Órgão Gerenciador


Flávio Petronio Barbosa da Silva
CPF/MF Nº 784.602.204-00
J M DA SILVA ALIMENTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppj/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369





Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 576f65b-6830-4956-8ce9-3ae630603039

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2015, de um lado de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº, Centro, São Lourenço da Mata, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 11.252.832/0001-05, neste ato representadas pelas suas respectivas Secretárias Sras. Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra, brasileira, casada, nomeada por meio das Portarias Nºs 128/2015 de 02/07/2015 e 130/2013 de 09/05/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 337.778, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34; Alba Clea de Aguiar Bezerra, brasileira, casada, nomeada por meio da Portaria Nº 186/2015 de 18/08/2015, portadora da Carteira de Identidade nº 3.668.044, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.821.294-00; Ana Paula Cenaviva de Moura, brasileira, nomeada por meio da Portaria Nº 153/2013 de 03/08/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057.784, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 519.325.044-00; Severina Brito de Souza, brasileira, casada, nomeada por meio da Portaria Nº 147/2013 de 21/05/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 749.344, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.999.164-20, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominadas simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 05/11/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor -

Empresa: ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME, CNPJ Nº 05.039.422/0001-94, com sede à Rua Dr. Luiz Correia de Araújo, Nº 028, Quadra B, Centro, São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-200, Telefone (81) 3525-9592, representada por seu proprietário Sr. Erquison Francisco de Barros, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Baturá, Nº 195, Pixeta, São Lourenço da Mata/PE, RG Nº 4.423.771 SSP/PE, CPF/MF Nº 033.879.314-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	HOSPITAL PETRONILA	ADM.	SAUDE	EDUC.	ASSIST. SOCIAL	QUANT. TOTAL	Vlr. Unil	Vlr Total
------	---------------	-----	-----------------------	------	-------	-------	-------------------	-----------------	--------------	-----------

Página 1 de 3





		CAMPOS									
1	Gás de Cozinha - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP. (NBR-14024 da ABNT).	Botijões	50	500	150	1800	300	2800	55,50	155.400,00	
2	Gás de Cozinha - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo A granel residencial, pesando 45 Kgs, acondicionado em cilindro, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP. (NBR-14024 da ABNT).	Cilindro	300					500	220,00	56.000,00	

Valor Total registrado: R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

1.2 DO OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atendimento às necessidades das secretarias do Município.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 018/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Página 2 de 3





6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

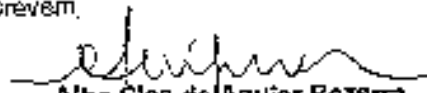
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Tereza Cristina Alves Bezerra

CPF/MF Nº 139.535.164-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador



Alba Clea de Aguiar Bezerra
CPF/MF Nº 809.921.294-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Órgão Gerenciador

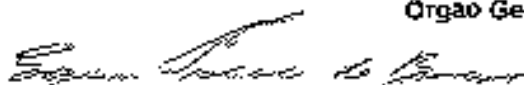

Ana Paula Censivã de Moura
CPF/MF Nº 519.325.044-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador



Severina Brito de Souza
CPF/MF Nº 077.999.184-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador



ERQUISON FRANCISCO DE BARROS-ME
CNPJ Nº 05.039.422/0001-94
CONTRATADA

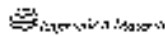
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Página 3 de 3





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITACIONAL Nº
015514

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, nos termos que dispõe a Lei nº 8.556-93 e 10.520/2002 e em face do realizado objeto do Pregão Presencial Nº 015514, conforme ao Processo Licitatório Nº 0146215, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento de Água Aguardo em quantidade parcelada de 100 litros (100L) por mês durante 12 meses, a ser fornecido ao Município, Firmado por FRANCISCO DE BARROS ADE, CNPJ Nº 06.039.432/0001-84, valor de R\$ 2.000,00 no valor unitário por litro correspondente de R\$ 20,00 e 200,00.

TEREZA CRISTINA ALVES SEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ANA PAULA GONÇALVES DE MOURA MELO
Secretaria Municipal de Educação

ALBA CARRA DE AQUINO SEIXEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

JEYERIANE SAITO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

São Lourenço da Mata, 06 de novembro de 2015.

ROYALDO LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti Santos
Código Identificador: 900530375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2015, página 1421.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.sistemasintegrados.com.br/portal>



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

Aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro** de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representadas pelos seus Secretários Sr. Adalberto Epaminondas Leopoldino, nomeado por meio da Portaria Nº 004/2013 datada de 02/01/2013, portadora do CPF nº. 718.316.734-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.885.695 – SDS/PE, e as Sras. Ana Paula Geneviva da Moura, nomeada por meio da Portaria Nº 153/2013, datada de 03/06/2013, portadora do CPF nº. 519.325.044-00 e da Cédula e Identidade Civil Nº 3.057.784 – SDS/PE, Alba Clea de Aguiar Bezerra, nomeada por meio da Portaria Nº 130/2015, datada de 02/07/2015, portadora do CPF nº. 809.821.294-00 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.688.044 – SDS/PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 09/10/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 22 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, de São Lourenço da Mata – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

OBJETO - Registro de preços para eventual locação de brinquedos de entretenimento destinados aos eventos promovidos por diversas secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão supra mencionado.

1.1 – Fornecedor

Empresa LILOCA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.519.603/0001-83, com sede à Estrada de Aldeia Km 10, nº 9425, CEP: 54.792-000, Telefone (81) 9-3459-4646, representada por sua representante Sr. Manoel Rodrigues de Moura, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Adolfo Maranhão, Nº 091, Pixete, São Lourenço da Mata-PE, RG Nº 3.227.968, SSP/PE, CPF/MF Nº 860.956.034-04.

Valor Total registrado: R\$ 461.640,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).



Angelo Labanca Albanez Filho
[Handwritten signature]



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. 4 H	VALOR UNITÁRIO 4H	VALOR TOTAL
01	RECREADOR INFANTIL COM RECREAÇÃO PARTICIPATIVA, COMPETITIVA, BALADA, COM SOM, MICROFONE, CDS.	50	200,00	10.000,00
02	ANIMADORES CULTURAIS COM APRESENTAÇÕES E ANIMAÇÕES PARA VÁRIAS FASES ETÁRIAS;	30	490,00	14.700,00
03	ARTISTAS CIRCENSES (FERNA DE PAU, COSPE FOGO, MALABARISTA, PALHAÇOS, BAILARINAS E ETC...)	15	600,00	9.000,00
04	PERSONAGENS DIVERSOS. PAPAÍ NOEL, ANIMAIS DIVERSOS, SÍTIO DO PIÇA-PAU AMARELO E OUTROS	20	400,00	8.000,00
05	SHOW INFANTIL DE PERSONAGENS DE ÉPOCA	15	566,00	8.490,00
06	TEATRINHO DE BONECOS COM HISTÓRIAS DE VÁRIAS TEMÁTICAS COMO (MEIO AMBIENTE, SAÚDE, PREVENÇÃO DE ACIDENTES, HIGIENE E ETC...)	20	790,00	15.800,00
07	PINTURINHA ARTÍSTICA NO ROSTO OU NA MÃO COM TODO MATERIAL NOSSO (MATERIAL ANTIALÉRGICO)	50	155,00	7.750,00
08	BOLINHAS MÁGICAS COM 300 UNIDADES	50	200,00	10.000,00
09	TOBOGÃ INFLÁVEL MEDINDO 8 METROS DE ALTURA COM LARGURA DE 5X5, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO, COM 02 MONITORES CAPACITADOS	50	300,00	15.000,00
10	KID PLAY INFLÁVEL COM MULTI BRINQUEDOS DE GANGORRA, ESCORREGO, CAVALINHO, ESCALADINHA, MEDINDO 5X5, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO, COM 01 MONITOR CAPACITADO.	50	300,00	15.000,00
11	GUERRA DE COTONETES, INFLÁVEL COM 02 COTONETES GRANDES E 02 PROTEÇÕES DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO, COM 01 MONITOR CAPACITADO.	50	300,00	15.000,00
12	FUTEBOL DE SABÃO UMA QUADRA INFLÁVEL COM PROTEÇÃO NAS LATERAIS MEDINDO 12X6 COM 02 BOLAS E PADRÃO PARA OS JOGADORES DE DOIS TIMES, COM SABÃO NEUTRO, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO, COM 02 MONITORES CAPACITADOS.	50	620,00	34.000,00
13	FUTEBOL DE BOLÃO UMA QUADRA INFLÁVEL COM PROTEÇÃO NAS LATERAIS MEDINDO 12X6 COM 01 BOLÃO MEDINDO UM DIÂMETRO DE 1,50M E PADRÃO PARA OS JOGADORES DE DOIS TIMES COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO.	50	600,00	30.000,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



14	TOURO MECÂNICO INFLÁVEL COM PROTEÇÃO E O TOURO REVESTIDO DE COURO, MEDINDO 6X5, COM MOTOR DE 220W. COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO. COM 02 MONITORES CAPACITADOS.	40	600,00	24.000,00
15	BÓLICHE HUMANO INFLÁVEL, MEDINDO 10X02, COM 04 PINOS, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO. COM 02 MONITORES CAPACITADO.	40	330,00	13.200,00
16	SHOW GOL INFLÁVEL DE UMA BARRA PARA ACERTAR O ALVO, MEDINDO 5X5, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO. COM 01 MONITOR CAPACITADO.	50	280,00	14.000,00
17	CAMA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 4,5X4,3 COM PROTEÇÃO DE TELAS E PROTEÇÃO DE MOLAS COM REVESTIMENTO EM ESPUMA. COM HASTE DE TUBO REVESTIDOS EM ESPUMA, COM TUBOS RESISTENTE DE 2, COM LONA REFORÇADA, ESCADA E COM CAPACIDADE PARA 100 QUILOS, COM 01 MONITOR CAPACITADO.	100	150,00	15.000,00
18	PULA-PULA CASTELINHO INFLÁVEL, MEDINDO 3X3, COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO. COM MONITOR CAPACITADO.	100	150,00	15.000,00
19	PISCINA DE BOLAS INFLÁVEL, MEDINDO 3X3 COM BOLAS PLÁSTICAS COM MOTOR DE 220W, COM PROTEÇÃO DE FIBRA E CABOS DE ISOLAMENTO. COM MONITOR CAPACITADO.	100	150,00	15.000,00
20	PISCINA DE BOLAS MEDINDO 02X02 COM PROTEÇÃO DE TELAS, TELHADO, COLCHÃO, BOLAS PLÁSTICAS COM REVESTIMENTO EM ESPUMA, COM MONITOR CAPACITADO.	100	150,00	15.000,00
21	CARROCINHA DE CREPE NO PALITO, COM 100 CREPES, COM TODO MATERIAL NOSSO COM MONITOR CAPACITADO.	40	300,00	12.000,00
22	CARROCINHA DE CHURROS, COM 100 UNIDADES, COM TODO MATERIAL NOSSO, COM MONITOR CAPACITADO.	40	400,00	16.000,00
23	CARROCINHA DE CACHORRO QUENTE, COM 100 UNIDADES COM TODO MATERIAL NOSSO COM MONITOR CAPACITADO.	40	330,00	13.200,00
24	CARROCINHA DE PIPOÇA ELÉTRICA, PROFISSIONAL, COM O CARRINHO COM TODO NOSSO MATERIAL, COM MONITOR CAPACITADO.	100	140,00	14.000,00
25	CARROCINHA DE ALGODÃO DOCE, PROFISSIONAL, COM TODO NOSSO MATERIAL COM MONITOR CAPACITADO.	100	150,00	15.000,00
26	CARROCINHA DE PIPOÇAS COM 100 PIPOÇAS, COM BATERIAS, COM MONITOR CAPACITADO.	100	170,00	17.000,00





27	DECORAÇÃO COM MALHAS (1 JOGO COM 15 MALHAS)	30	300,00	9.000,00
28	DECORAÇÃO DE 1.000 BOLAS COMPLETAS (TUDO NOSSO, BOLAS, ENCHIMENTOS E DECORAÇÃO)	50	300,00	15.000,00
29	CONJ. DE MESAS COM 4 CADEIRAS	150	10,00	1.500,00
30	CONJ. DE MESAS COM 6 CADEIRAS	150	14,00	2.100,00
31	CONJ. DE MESAS COM 8 CADEIRAS	150	15,00	2.400,00
32	ILUMINAÇÃO DE DECORAÇÃO EM LÂMPADA LED	150	60,00	9.000,00
33	TENDA 3X3 REFORÇADA	150	100,00	15.000,00
34	BARRAQUINHAS DE FERVINHAS	150	110,00	16.500,00
R\$ 861.840,00 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais)				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, às Secretarias demandantes poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



Assinatura



6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alba Clea de Aguiar Bezerra
CPF/MF Nº 809.921.294-00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Manoel Rodrigues de Moura
CPF/MF Nº 680.956.034-04
LILGA LAZER E RECREAÇÃO LTDA-ME
CONTRATADA

Ana Paula Geneviva da Moura
CPF/MF Nº 519.325.044-00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

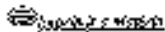
Adalberto Epaminondas Leopoldino
CPF/MF Nº 716.316.734-87
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES,
JUVENTUDE E TURISMO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, aos termos que dispõe no Edital nº 8.666/95 e 10.520/2003 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 002/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 042-2015, no ato REGISTRAR O PREÇO POR ITEM DO LANCELO de Responsáveis de estabelecimento insatisfeitos com serviços prestados por diversas Secretarias. Foi Registrado o seguinte preço de Empresa: LELUCHA LARZER & RECREAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 12.119.603/0001-02, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 ao valor máximo para os respectivos itens de R\$ 200,00; 490,00; 600,00; 600,00; 550,00; 150,00; 150,00; 100,00; 300,00; 300,00; 140,00; 600,00; 600,00; 600,00; 350,00; 150,00; 150,00; 150,00; 150,00; 150,00; 400,00; 350,00; 150,00; 150,00; 150,00; 170,00; 200,00; 300,00; 10,00; 14,00; 10,00; 60,00; 100,00 = 113,00.

ARVALBERTO GRANATO FERREAS LEOPOLDINO
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

ANA RAQUEL CENEZINA DE MOURA MELLO
Secretaria Municipal de Educação.

ALEXIA CLEVA DE AGUIAR REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Lourenço em 04/08, 09 de outubro de 2015.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Fiscalizadora.

Publicado por:
Gustavo DOS SANTOS SERRA
Código Identificador: 88ADCEFP

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2015. Edição 1435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/pe/pe>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppj/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

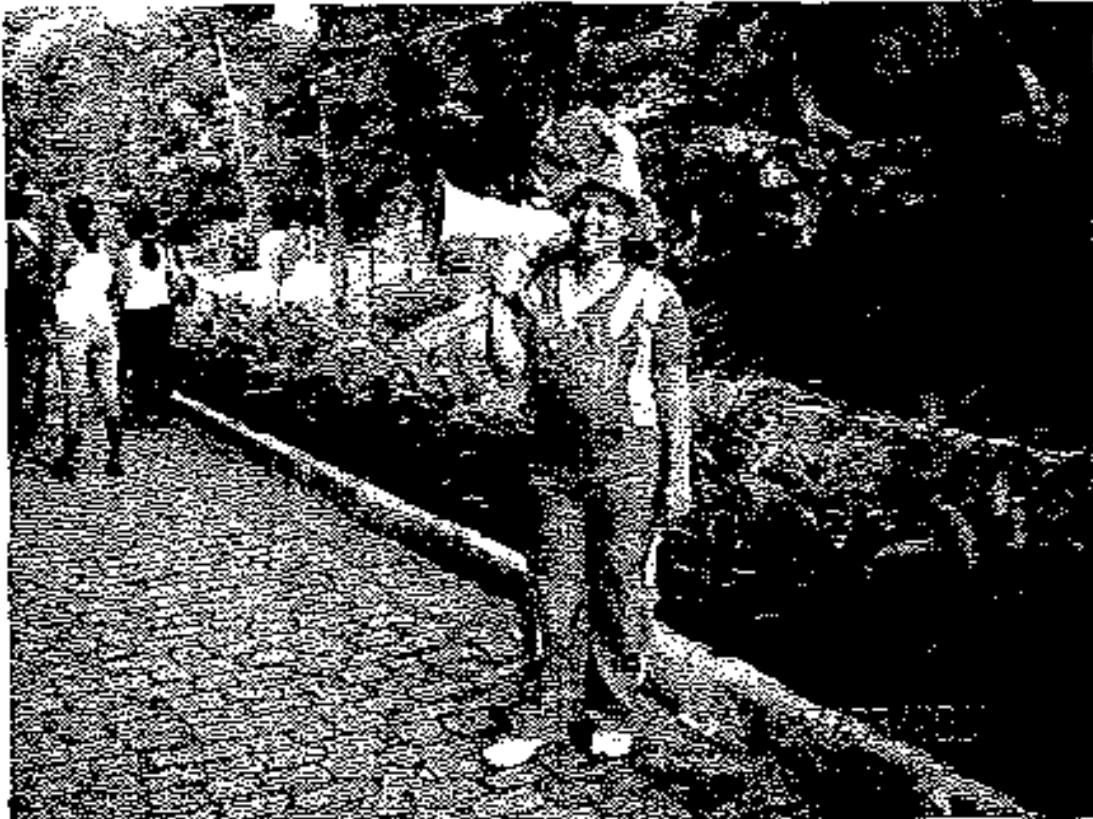
LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

Camaragibe, 09 de Outubro de 2015.
Para Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
Att: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Laudo Fotográfico referente ao Pregão Presencial 020/2015.

ITEM 01 – RECREADOR INFANTIL



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



ITEM 02 – ANIMADORES CULTURAIS



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 03 - ARTISTAS CIRCENSES



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 04 - PERSONAGENS DIVERSOS

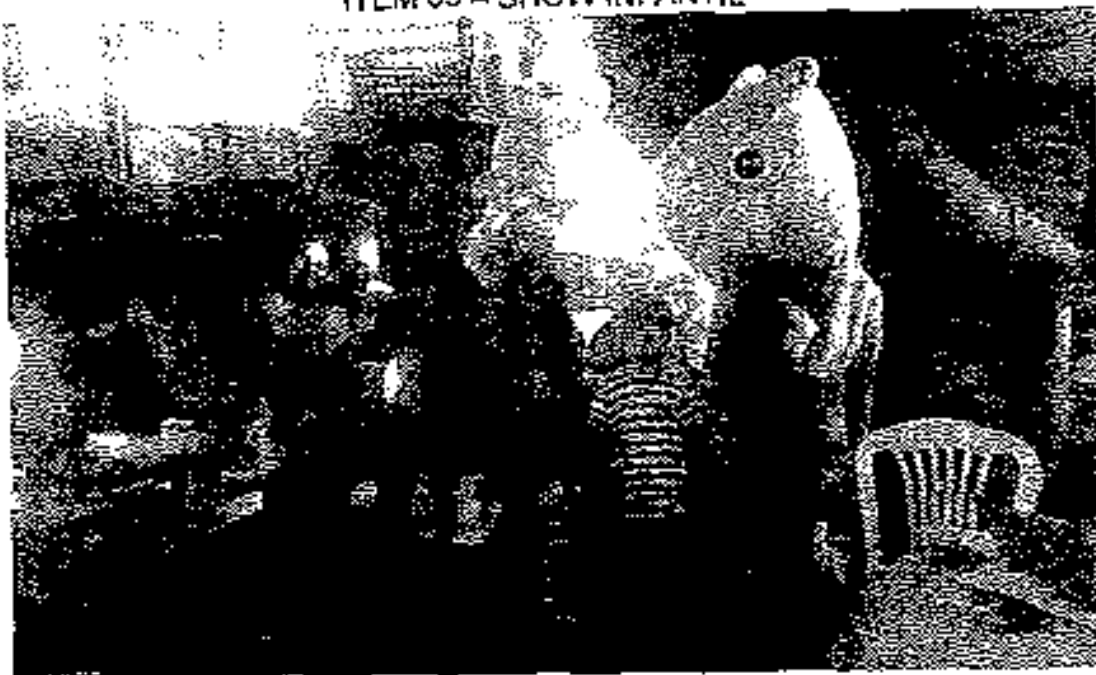


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

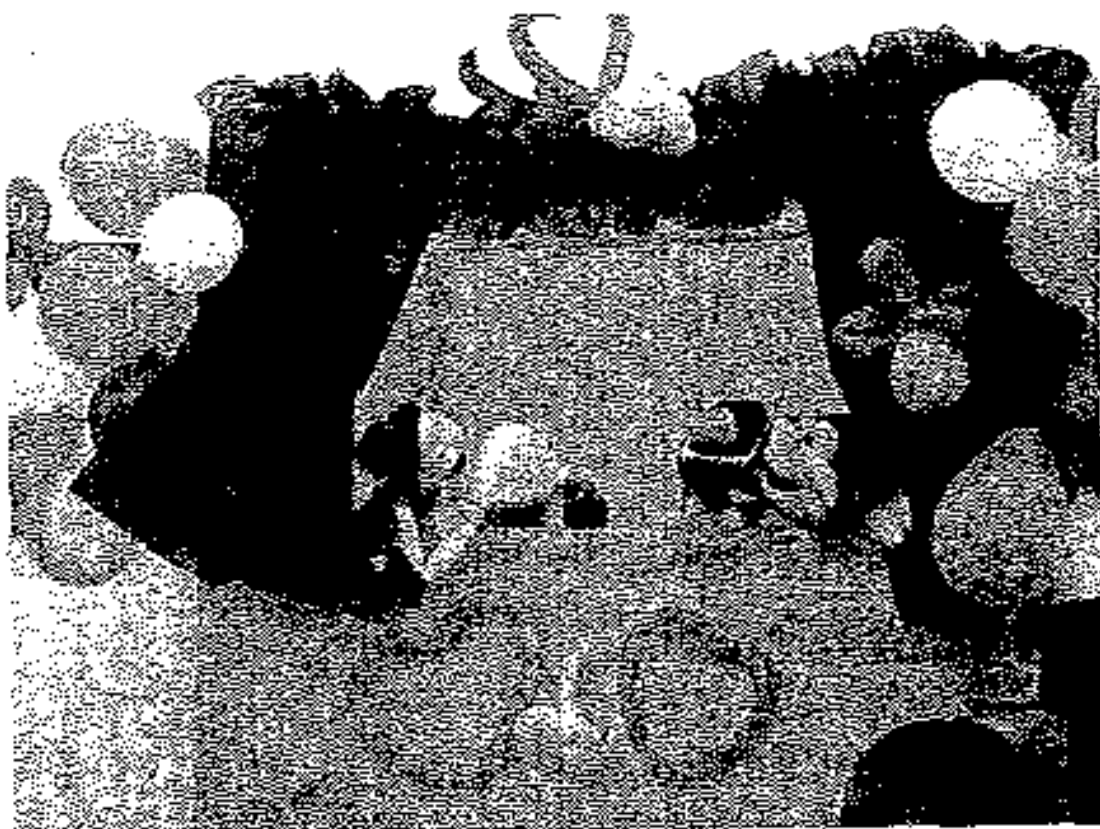


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 05 - SHOW INFANTIL



ITEM 06 - TEATRINHO DE BONECOS



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.803/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 07 - PINTURINHA ARTÍSTICA



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 08 - BOLINHAS MÁGICAS

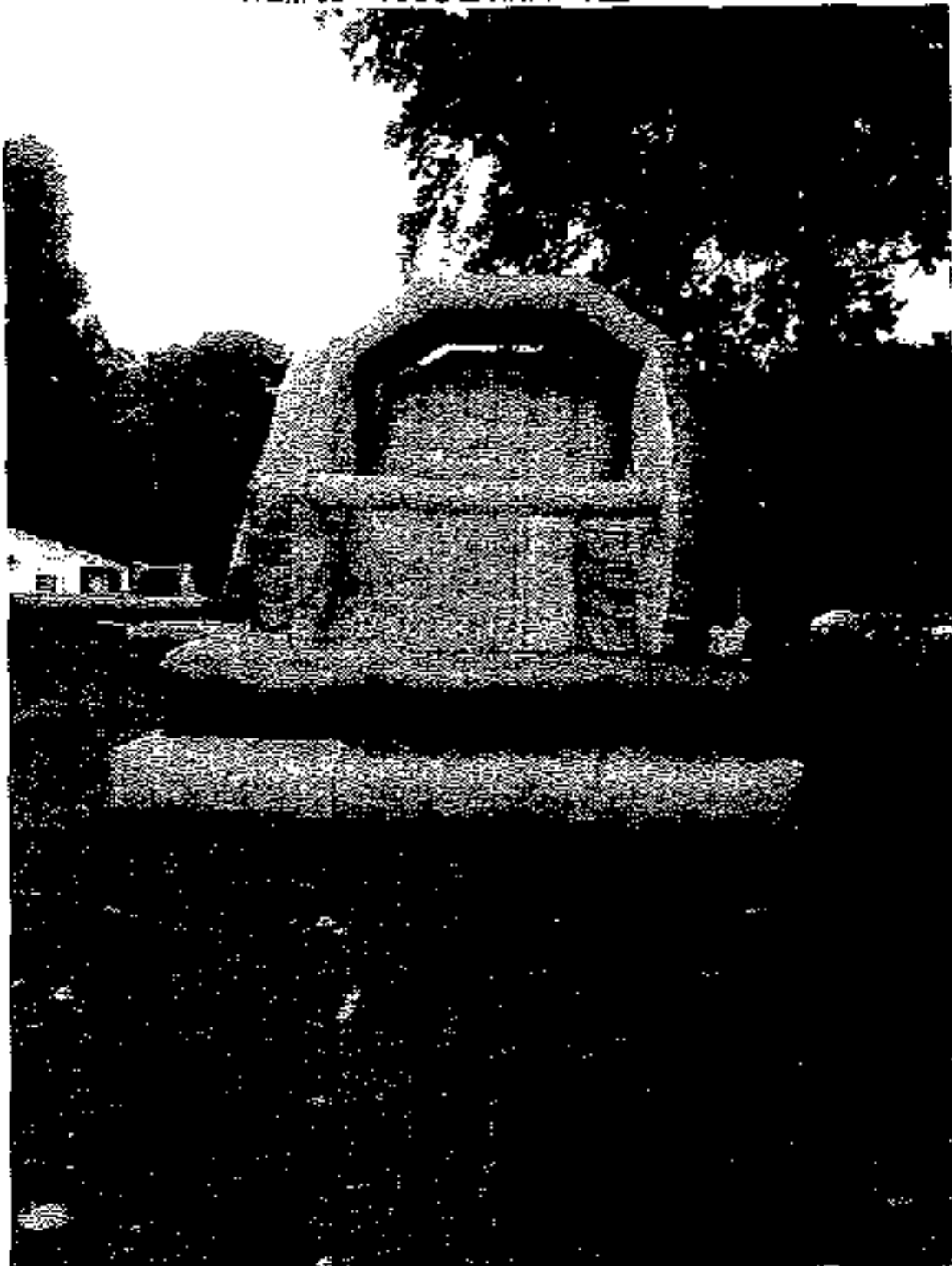


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

ITEM 09 – TOBOGÃ INFLÁVEL



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

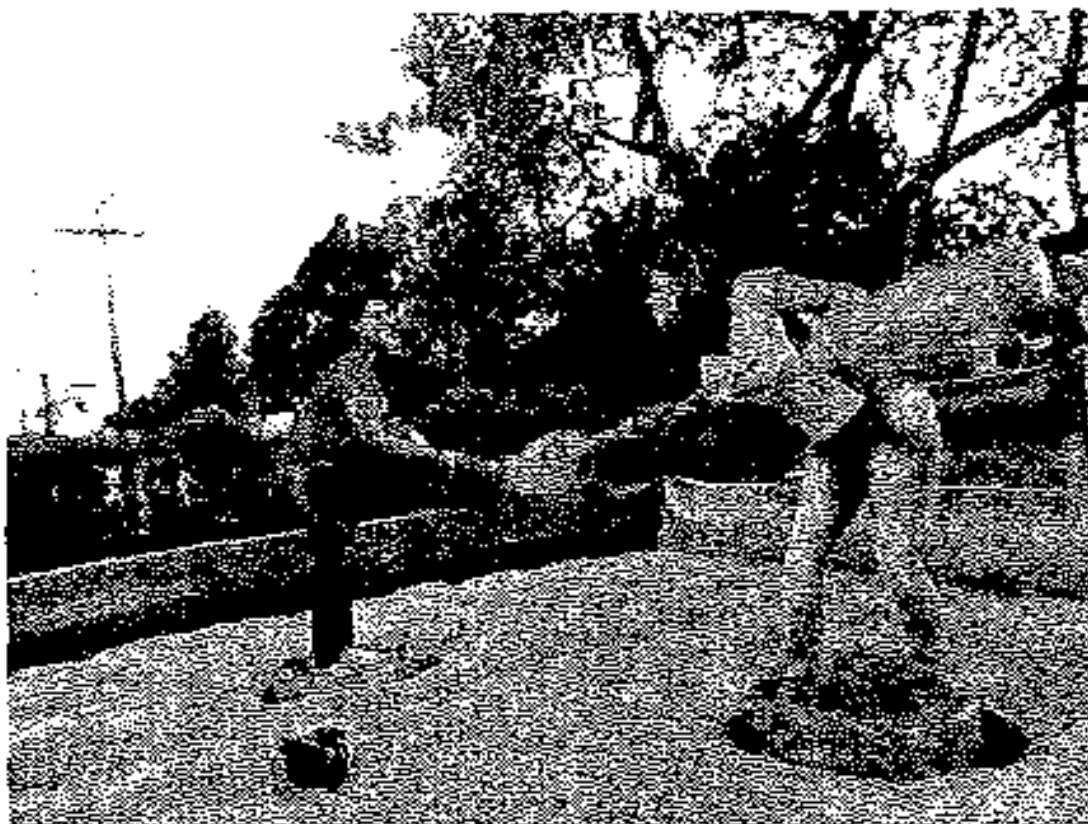


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

ITEM 10 – KID PLAY INFLÁVEL



ITEM 11- GUERRA DE CONTONETES



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

ITEM 12 – FUTEBOL DE SABÃO



ITEM 13 – FUTEBOL DE BOLÃO

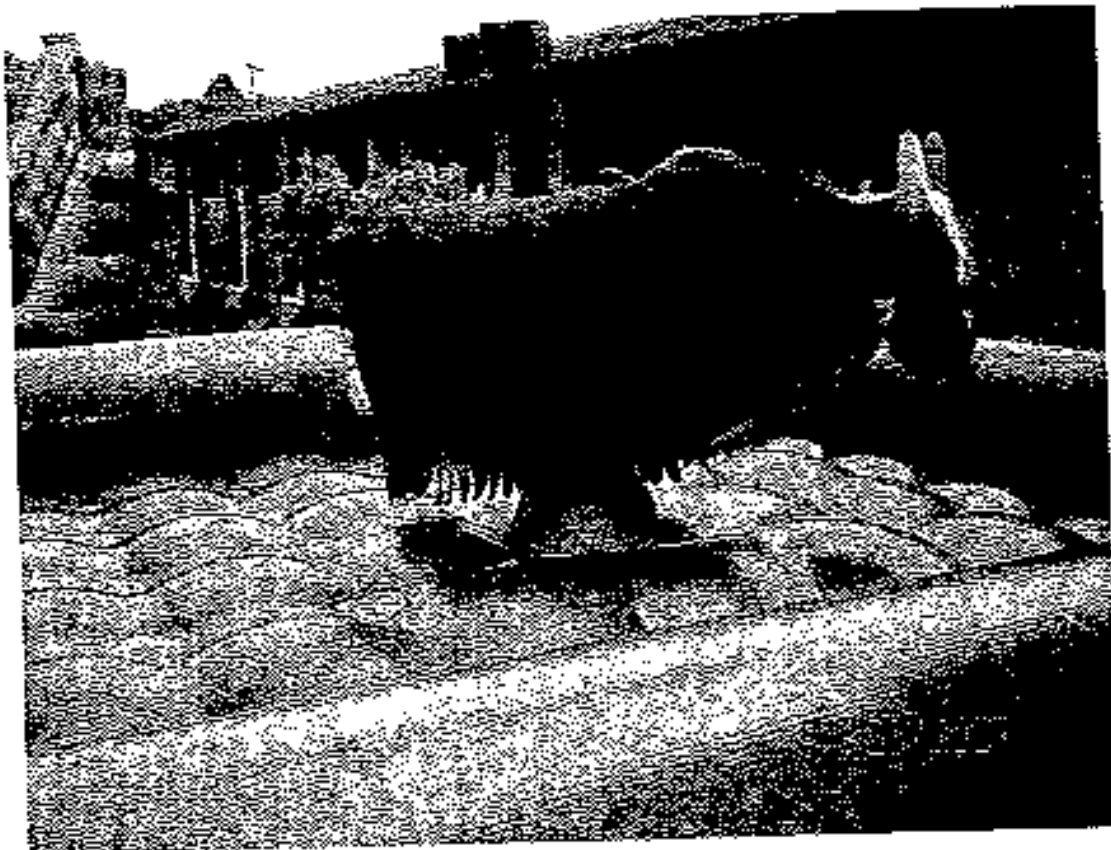


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

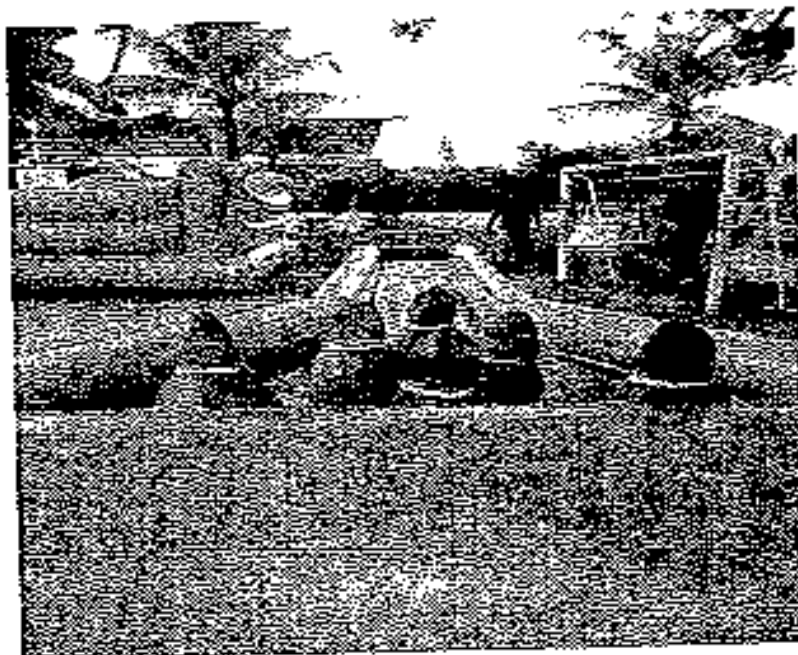


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 14 - TOURO MECÂNICO



ITEM 15 - BOLICHE HUMANO

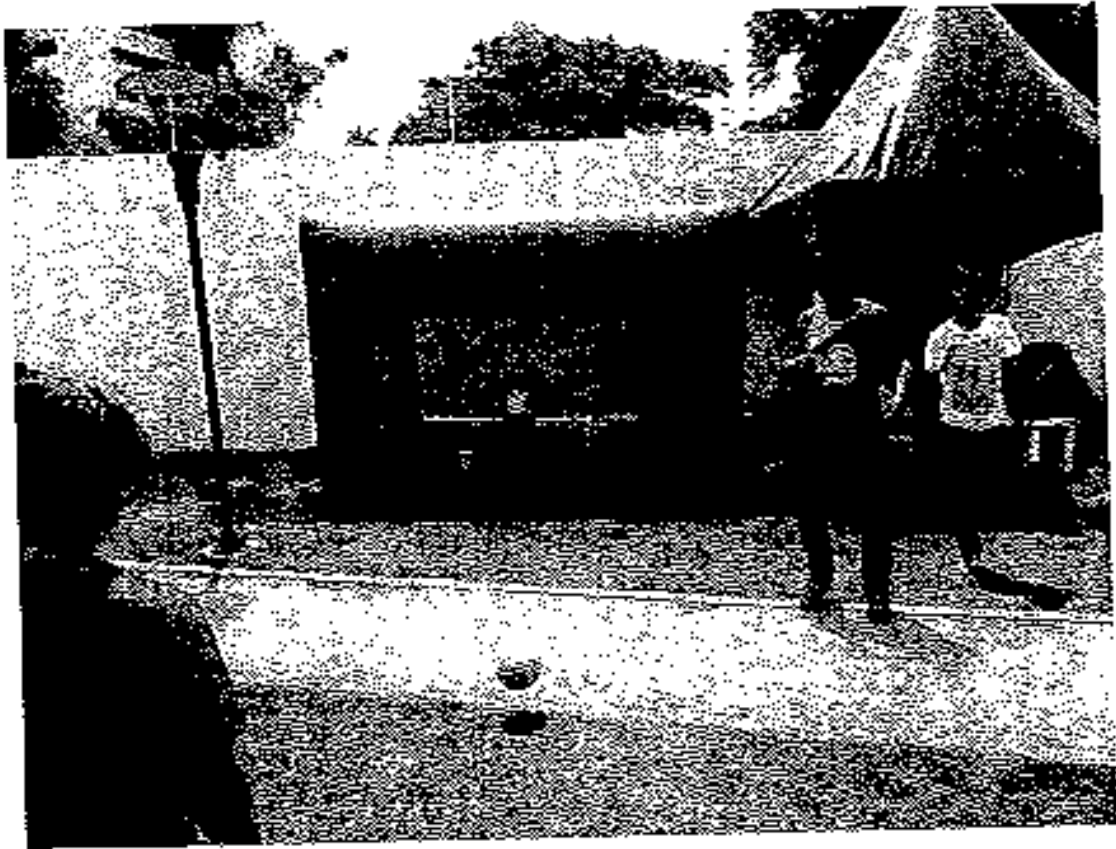


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

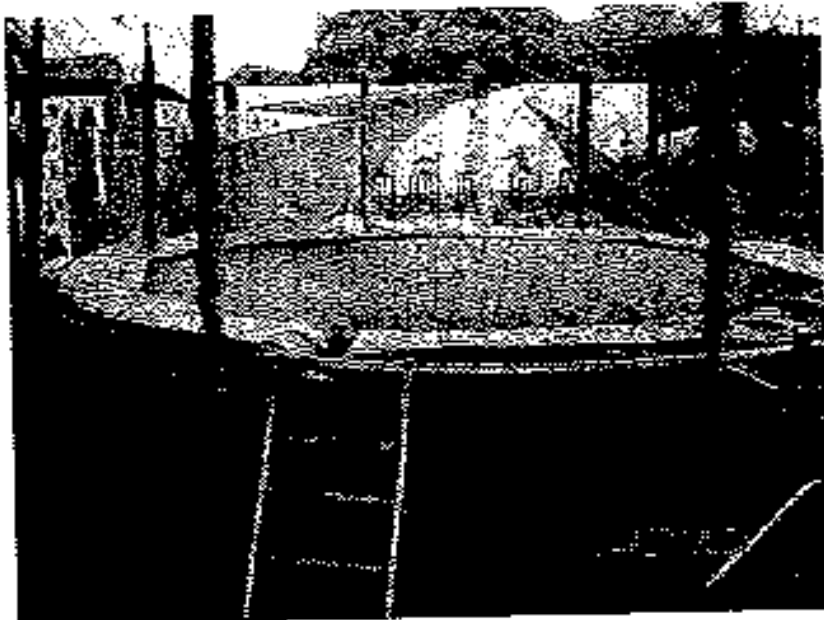


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 16 – SHOW GOL INFLÁVEL



ITEM 17 – CAMA ELÁSTICA

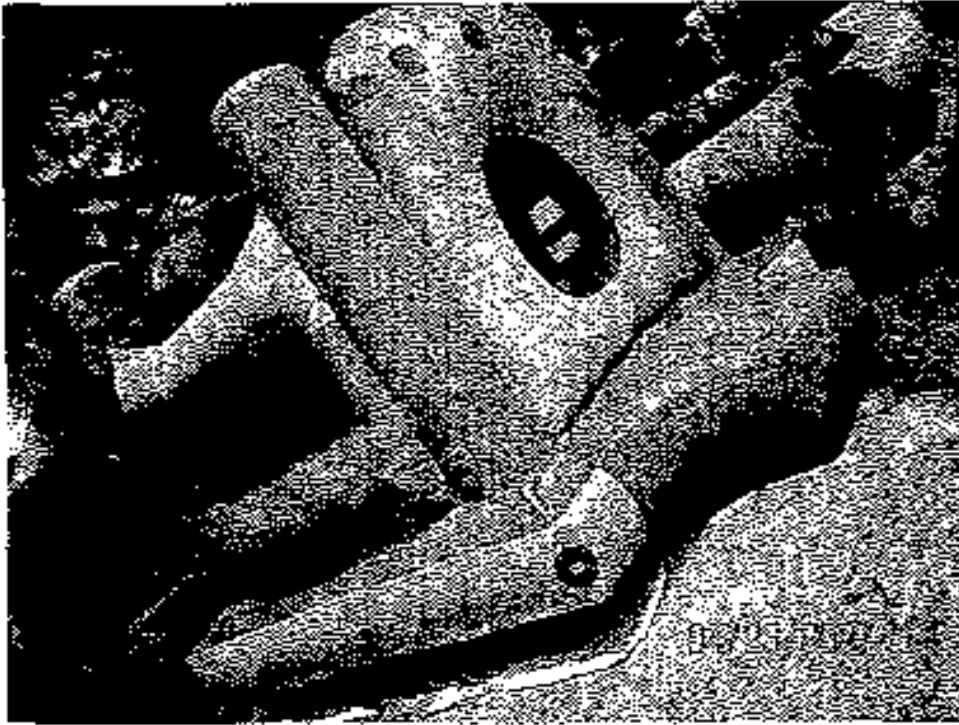


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

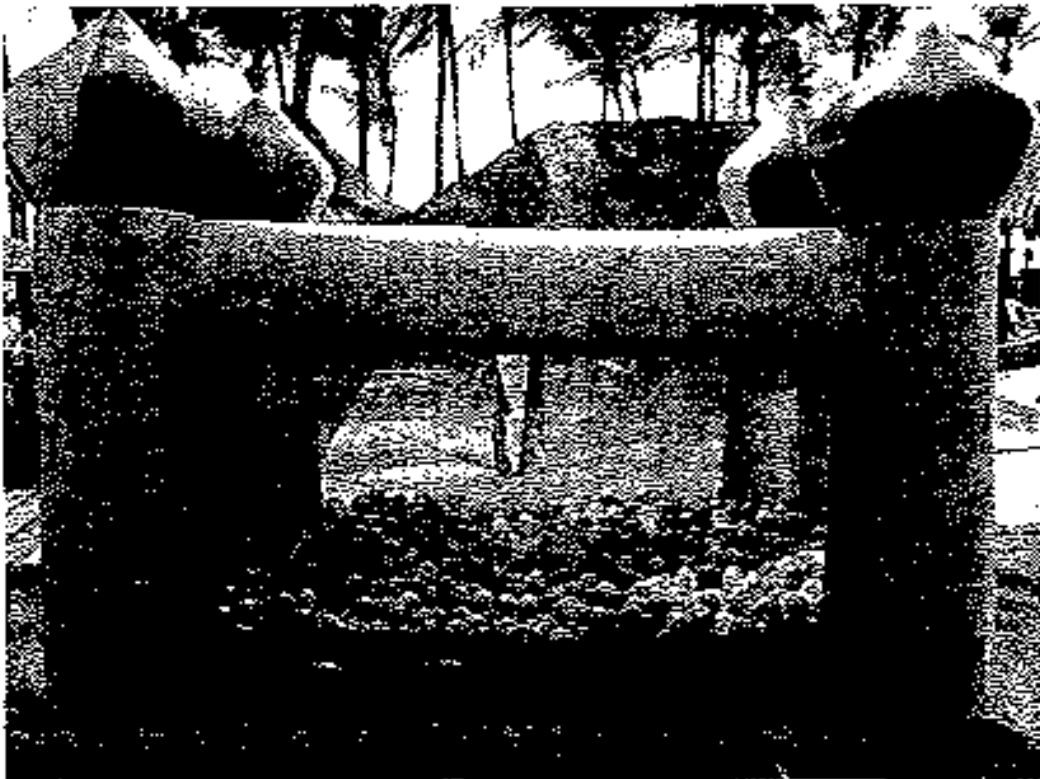


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3aeb30650369

ITEM 18 - PULA-PULA CASTELINHO INFLÁVEL



ITEM 19 - PISCINA DE BOLAS INFLÁVEL



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

ITEM 20 - PISCINA DE BOLAS MEDINDO 2X2



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10. Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 21 - CARROCINHA DE CREPE



ITEM 22 - CARROCINHA DE CHURROS



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 23 - CARROCINHA DE CACHORRO QUENTE



ITEM 24 – CARROCINHA DE PIPOCA

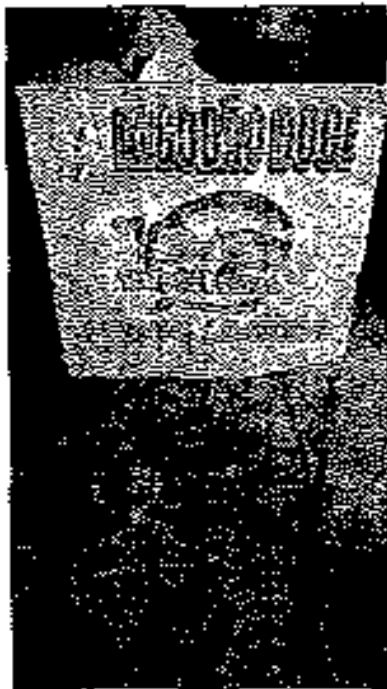


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 25 - CARROCINHA DE ALGODÃO



ITEM 26 - CARROCINHA DE PICOLÉ



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 27 – DECORAÇÃO COM MALHAS



ITEM 28 – DECORAÇÃO DE BOLAS

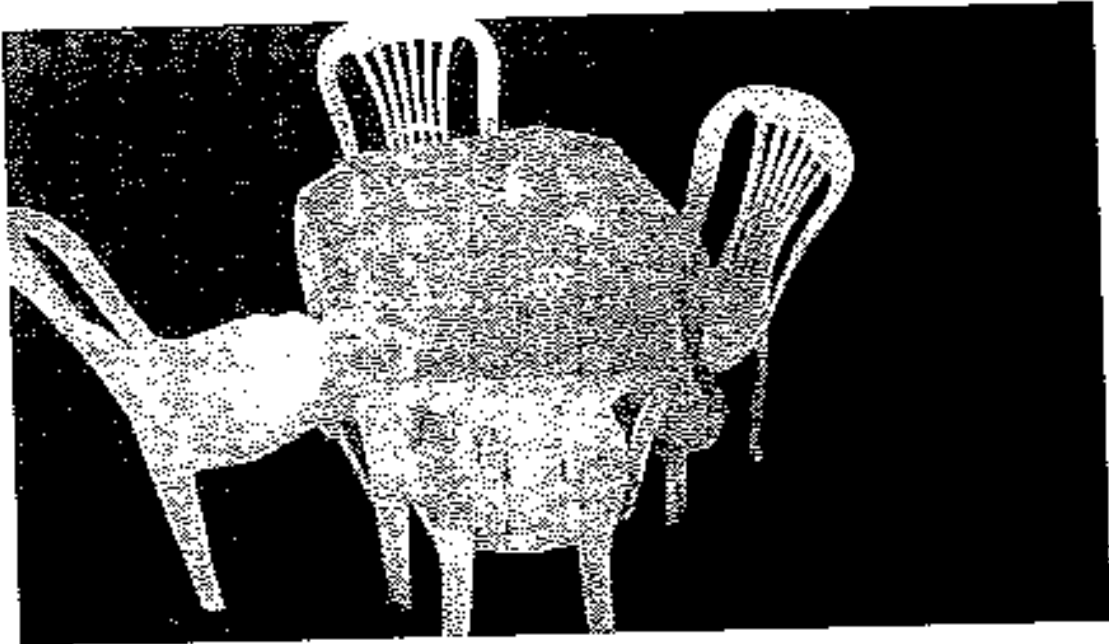


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE

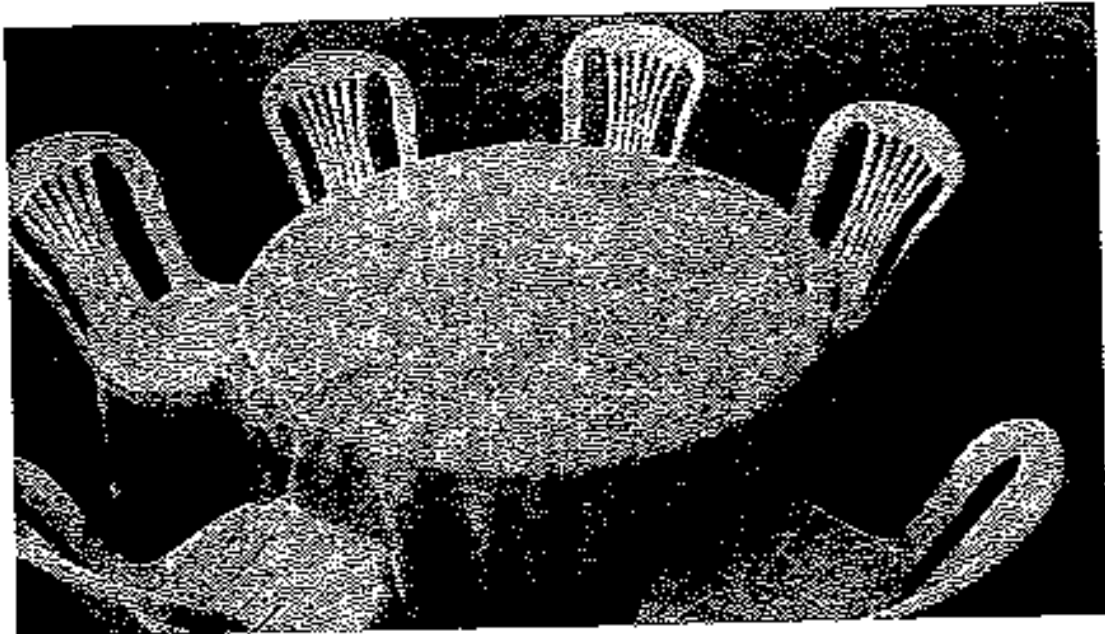


Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ITEM 29 - CONJUNTO DE MESA 4 CADEIRAS



ITEM 30 - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS

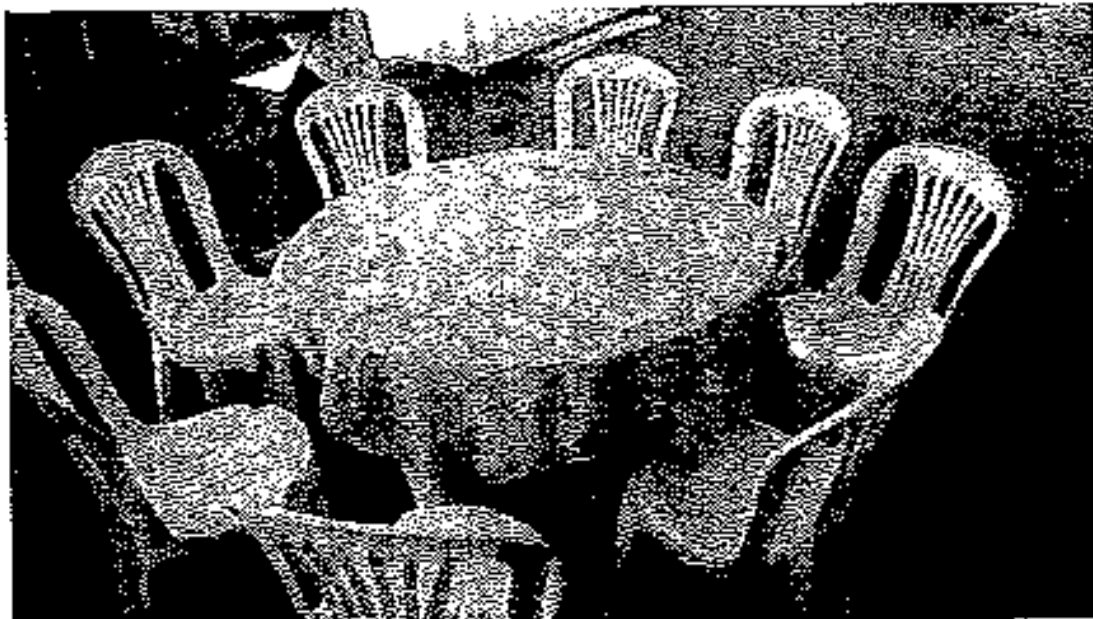


LILOCA LAZER E RECREAÇÕES – LTDA – ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

ITEM 31 – CONJUNTO DE MESAS COM 8 CADEIRAS



ITEM 32 – ILUMINAÇÃO DE DECORAÇÃO EM LÂMPADA LED



LILOCA LAZER E RECREAÇÕES - LTDA - ME
CNPJ: 12.519.603/0001-83
ESTRADA DE ALDEIA KM 10, Nº 9425, CEP: 54.792-000, ALDEIA
CAMARAGIBE/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3acb30650369

ITEM 33 - TENDA 3X3 REFORÇADA



ITEM 34 - BARRAQUINHAS DE FEIRINHAS



MANOEL RODRIGUES DE MOURA
LILOCA LAZER E RECREAÇÃO - LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pelo seu Secretário Sr. Adalberto Epaminondas Leopoldino, nomeado por meio da Portaria Nº 04/2013 datada de 02/01/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.316.734-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.885.895 - SDS/PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em 08/10/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.0 - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Instrumento tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de cones de sinalização e segurança, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial supra mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrições.

1.1 - Fornecedor

Lote Único

Empresa FERREIRA E SILVA EPI LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.117/0001-41, com sede à Rua da Palma, Nº 447, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-460, Telefone (81) 3224-0218, representada por seu proprietário, Sr. Carlos Adilson Ferreira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Maués, Nº 043, San Martín, Recife-PE, RG Nº 379206-MB, CPF/MF Nº 344.850.584-68.

Valor Total registrado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS: POSSUI SECCÕES PARA INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO DE ÁREAS COMO: FENDAS PARA FITA ZEBRADA, ORIFÍCIOS PARA CORDAS, PINOS PARA CORRENTES, ORIFÍCIO CENTRAL DE ENCAIXE DE SINALIZADOR, PLACA FRONTE E BANDEIRAS, ELIMINANDO O USO DO PORTA-TUDO EM SINALIZAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS, CONFORME NORMA NBR 9735.</p> <p>MATERIAL: COMPOSTO SINTÉTICO.</p> <p>PESO: 3000g</p>	UNID	1.500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00





CÓDIGO: LARANJA COM FOLHAS BRANCAS.				
DIMENSÕES: ALTURA 750 mm, BASE 400 x 400cm				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 021/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 021/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

4.0 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria demandante de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.







6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Adalberto Epaminondas Leopoldino
CPF/MF Nº 718.318.734-87
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES,
JUVENTUDE E TURISMO,
ÓRGÃO GERENCIADOR

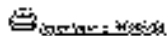

Carlos Adilson Ferreira
CPF/MF Nº: 344.850.584-68
FERREIRA E SILVA EPI LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - ESTADO
DA ATUAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 006015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia, Urbanismo e Turismo, com base no Edital de Licitação de Lei nºs 3.256/93 e 1.130/2002 e em face da comissão criada no Pregão Presencial N° 001/2015, referente ao processo licitatório N° 044/2015, objeto: REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição de bens de manutenção e segurança TÍTULOS Registrados e registro presso da Empresa: PERREIRA E SILVA EIRELI LTDA, CNPJ N° 13.691.147/0001-41, para o item 43.000.00000 para o respectivo preço de R\$ 24,96.

ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Engenharia, Urbanismo e Turismo,

São Lourenço da Mata, 01 de outubro de 2015

EDUARDO LEITE DA SILVA
Proprietário.

Publicado por:
Guilherme Cavalcanti Speranz
Código 30ca3b30650369

Materia produzida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2015, Edição 1433.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando o código identificadora no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/emups/maten_a4f6c03a7



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

Aos **08 (oito)** dias do mês de **outubro** de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pelo seu Secretário Sr. Adalberto Epaminondas Leopoldino, nomeado por meio da Portaria Nº 04/2013 datada de 02/01/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.885.685 - SDS/PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no item abaixo, Homologada em 08/10/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2007, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de cones de sinalização e segurança, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial supra mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrições.

1.1 - Fornecedor

Lote Único

Empresa FERREIRA E SILVA EPI LTDA-ME, CNPJ Nº 18.632.117/0001-41, com sede à Rua da Palma, Nº 447, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-480, Telefone (81) 3224-0248, representada por seu proprietário, Sr. Carlos Adilson Ferreira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Maués, Nº 043, San Martín, Recife-PE, RG Nº 379206-MB, CPF/MF Nº 344.850.584-68.

Valor Total registrado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONE DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS: POSSUI SECÇÕES PARA INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO DE ÁREAS COMO: FENDAS PARA FITA ZEBRADA, ORIFÍCIOS PARA CORDAS, PINOS PARA CORRENTES, ORIFÍCIO CENTRAL DE ENCAIXE DE SINALIZADOR, PLACA PRONTA E BANDEIROLAS, ELIMINANDO O USO DO PORTA-TUDO EM SINALIZAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS, CONFORME NORMA NBR 9735. MATERIAL: COMPOSTO SINTÉTICO. PESO: 3020gr	UNID	1.500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00





CORES: LARANJA COM FADAS BRANCAS. DIMENSÕES: ALTURA 750 mm, BASE 400 x 400cm				
---	--	--	--	--

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 021/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 021/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da **AMUPE**.

4.0 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria demandante de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Adalberto Epanhiondas Leopoldino
CPF/MF Nº 718.316.734-87
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES,
JUVENTUDE E TURISMO,
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Adilson Ferreira
CPF/MF Nº: 344.850.584-68
FERREIRA E SILVA EPI LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, nos termos que dispõe a Lei nº 5.600/95 e 10.004/06 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 021/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 044/2015, resolve REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição de cerca de embalagem e segurança. Para Registro e pagamento para: a Empresa FERREIRA & SILVA EPI LTDA, CNPJ Nº 11.432.817/0001-41, com 01 de valor unitário para o respectivo item de R\$ 24,00.

ADALBERTO EPAMINONDAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

São Lourenço da Mata, 08 de outubro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Romual
Código Identificador:4F6CC9A7

Ministério publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2015, Edição 1438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
infectuando o código identificador ao site:
[http://www.diariomunicipal.com.br/am-ups/](http://www.diariomunicipal.com.br/am-ups/materia/4F6CC9A7)



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Lourenço da Mata, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.257.765/0001-90, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Secretária **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.380 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377.78 SSP-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no ITEM abaixo, Homologado em 29/09/2015, doravante denominada **PRESTADOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviços**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Prestador de Serviço -

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO CONTRATADO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES R\$
01	Locação de veículo tipo Micro ônibus, ano não inferior a 2015, capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros, destinado ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Saúde Fora do Domicílio (TFD) com destino para Carpina, de segunda a sábado, os pacientes deverão ser recolhidos nas suas residências na rede do município e nos distritos, conforme endereços fornecidos pela Secretaria de Saúde. O percurso diário será de 03 (três) viagens São Lourenço da Mata/ Carpina/ São Lourenço da Mata, perfazendo um total de 460 km/dia. As despesas com combustível, motorista e manutenção do veículo serão de inteira responsabilidade do contratado	12 meses	13.000,00	156.000,00

Empresa R. C. LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 23.253.310/0001-13, com sede à Av. Manoel Quintão, Nº 020, Píxele, São Lourenço da Mata-PE. CEP: 54.730-190, Telefone (81) 3525-6705, representada por seu proprietário, Sr. Ricardo Alexandre de Medeiros Cruz, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, RG Nº 5076735 SDS/PE, CPF/MF Nº 022.740.884-54.

Valor Total registrado: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).





2 - DA EXPECTATIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 019/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 019/2015.

2.2 – O Prestador de Serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo prestador de serviço detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência da eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar os Prestadores de Serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o Prestador de Serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do Prestador de Serviço detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Prestador de Serviço terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





6.4.2 – O Prestador de Serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

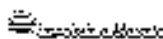

Ricardo Alexandre de Medeiros Cruz
CPF/MF Nº 23.253.310/0001-13
R. C. LOCADORA DE VEICULOS EIRELLIME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA -
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 5.866/95 e 10.530/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico Nº 019/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 042/2015, para a REGISTRAR O PREÇO para compra, locação de veículo com motoriza para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento Rua da Direção, com percurso desta cidade de 496km, de segunda a sábado. Foi Registrado o seguinte preço da Empresa R.C. LOCADORA DE VEÍCULOS FURELI - ME, CNPJ Nº 23.253.210/0007-13, R\$ 61 no valor mensal mais respectivo com 10,35 15.000,00.

TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

São Lourenço da Mata, 23 de setembro de 2015.

EDIVALDO LUSTRE DA SILVA
Prefeito.

Publicação por:
Guilherme Cavalcanti Bezerra
Código 660664de=CERT15DC

Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2015, Edição 1434.
A verificação de autenticidade da ata pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amepe>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015, de um lado a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, nesta ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.184-34, RG Nº 3.377.78 SSP-P, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos ITENS abaixo. Homologado em 10/09/2015, carvante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 16 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1- OBJETO

Registro de preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

1.2- Fornecedor

Lote Único -



Empresa MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 01.046.043/0001-70, com sede à RUA CENTRAL, CEP: 54.720-320, representada por seu (sua) PROPRIETÁRIO, Sr(a) MARCOS BACELAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua Cinquenta e Seis Nº 66 - Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata - PE, RG Nº 5.358.428 SSD, CPF/MF Nº 034.682.544-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Charque, carne bovina de primeira ou de primeira qualidade, sem ossos e pele, pouca gordura, peças embaladas à vácuo, isentas de aditivos e substâncias impróprias ao consumo e que alteram suas	FRD c/ 30 kg	105	PRINCESA	521,00	54.705,00





	características naturais, inspecionadas pelo ministério da agricultura, embaladas em caixas de papelão em perfeito estado,					
54	Leite em pó - primeiro semestre para recém nascidos até 6 meses lata com 400g.	CX c/ 12und	8	NESTOGE NO1	389,00	3.112,00
55	Leite em pó, segundo semestre para crianças a partir de seis meses, latas de 400g.	CX c/ 12und	8	NESTOGE NO 2	259,00	2.072,00
58	Leite em pó integral pacotes com 200g.	FRD c/ 50und	195	ITALAC	204,47	39.871,65
74	Pó para pudim - sabor baunilha - 1 kg	KG	30	QUALIMAX	21,00	630,00
75	Pó para pudim - sabor caramelo - 1kg.	KG	8	QUALIMAX	21,00	168,00
76	Pó para pudim - sabor morango - 1 kg	KG	8	QUALIMAX	21,00	168,00
77	Pó para pudim - sabor chocolate - 1kg.	KG	30	QUALIMAX	21,00	630,00
78	Pó para pudim - sabor coco - 1 kg	KG	8	QUALIMAX	21,00	168,00
79	Pó para pudim - diet, sabor morango - 1kg.	KG	15	QUALIMAX	26,50	397,50
80	Pó para pudim - diet, sabor baunilha - 1 kg	KG	15	QUALIMAX	26,50	397,50
81	Pó para gelatina - sabor limão - 1 kg	KG	8	QUALIMAX	21,00	168,00
82	Pó para gelatina - sabor morango - 1kg	KG	30	QUALIMAX	21,00	630
83	Pó para gelatina - sabor pêssego - 1kg	KG	8	QUALIMAX	21,00	168,00
84	Pó para gelatina - diet sabor morango - 1kg	KG	30	QUALIMAX	21,50	645,00
85	Pó para gelatina - diet, sabor uva.	KG	30	QUALIMAX	21,50	645,00
VALOR TOTAL						R\$ 104.575,65





Valor Total registrado: R\$104.575,65 CENTO E QUATRO MIL, QUINHETOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, documento desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsão no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



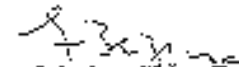



§.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

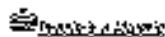

Marcos Bacelar de Andrade
CPF/MF Nº 54.720-320
FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA -
FUNSAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
899212

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, em virtude que dispõe as Leis nºs 5.866/95 e 10.620/2012 e em face do resultado da licitação no Pregão Presencial Nº 016/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 028/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para compra Aquário com tubos, garrafa de Gás e Alim. (alimento) Para Fermentar destinados ao Hospital e Maternidade Perinatal Campos. Para Registro de preços para empresa MORGAN FÁBRI EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 41.446.143/001-78, item: 26, 24, 25, 28, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 ao valor unitário para os respectivos itens de R\$ 22,80; 299,80; 389,00; 284,40; 21,40; 21,40; 31,40; 21,40; 21,00; 26,90; 26,90; 31,00; 21,80; 21,00; 21,80 e 21,80.

TEREZA CRISTINA ALVES SEZERRA
Presidente Fundação Municipal de Saúde

São Lourenço da Mata, 25 de setembro de 2015

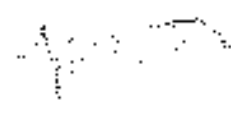
EDUARDO LEITE DA SILVA
Fiscal

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Sampaio
Código Identificador:4324914A

Materia publicada no Diário Oficial do Município de São Lourenço da Mata em 25/09/2015, Edição 1435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador ao site:
<http://www.diaziomunicipal.com.br/amup/matm-44544914A>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **setembro** de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente Dra. **Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.360 e no CPF/MF sob o nº 139.535.184-34, RG Nº 3.377.78 SSP-P, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos ITENS abaixo, Homologado em 10/09/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7882, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1- OBJETO

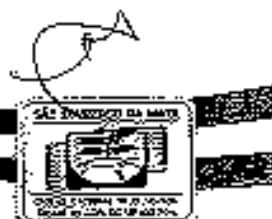
Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

1.2- Fornecedor

Lote Único -

Empresa JM DA SILVA ALIMENTOS-ME, CNPJ Nº 15.471.397/0001-77, com sede à RUA MANOEL AMAZONAS, CEP: 54.730-040, representada por seu (sua) PROCURADOR, Sr(a) FLÁVIO PETRONIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua Tito Pereira S/N, RG Nº 4.156.043 SSP, CPF/MF Nº 784.602.204-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem saco de polietileno atóxico, resistente, fardos com 30KG- 1 kg	FRD c/30und	Açucana	225	52,20	11.745,00





2	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, composição básica de açúcar, cacau em pó maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes, e outras substâncias permitidas, acondicionado em latas de 400g	CX c/ 42und	Mágico	39	88,00	3.432,00
3	Adoçante líquido limpo transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, Ciclamato de sódio e edulcorantes. Frasco plástico com bico dosador -100ml	CX c/ 12und	Assugrin	39	31,90	1.244,10
4	Amido de milho em pó fino, cor branca, odor e sabor característico embalagem de 200g.	CX c/ 50und	Maizena	45	119,80	5.391,00
6	Azeite de óleo de oliva extra virgem, latas com 200ml cada, acidez máxima de 15%.	CX c/ 12 und	Faisão	60	47,00	2.820,00
7	Azeitonas, embalagem sachês com 100g.	CX c/ 24und	Vale Fértil	45	45,80	2.061,00
8	Atum em conserva sólida, enlatado em óleo comestível, latas 170g	CX c/ 12und	Coqueiro	8	84,50	676,00
9	Arrozina - alimento em pó a base de arroz para preparo de mingau embalagem de 200g.	CX c/ 50und	Maizena	30	214,50	6.435,00
10	Aveia em flocos embalagem de 200g.	CX c/ 24und	Quaker	45	51,90	2.335,50
11	Biscoito Doce tipo Marsa, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagens em pacote de plástico impermeáveis, lacrado, Tradicional ou sabor Baunilha- 400g.	CX c/ 20und	Vitarella	135	58,50	7.827,50
12	Bolacha água isenta de sal, acondicionadas em embalagem de polietileno impermeável, com dupla proteção, liscrada, com peso líquido 400g.	CX c/ 20und	Vitarella	30	50,00	1.500,00
13	Bolacha água e sal, acondicionadas em embalagem de polietileno impermeável 400g.	CX c/ 20und	Vitarella	30	54,00	1.620,00





14	Bolscha cream cracker acondicionadas em embalagem de polietileno impermeável, com dupla proteção lacrada, com peso de 400g.	CX c/ 20und	Viterella	90	47,90	4.230,00
15	Cafê em pó, fabricado a partir de grãos selecionados de primeira qualidade embalagens com 250g.	FD c/ 20und	Petinho	240	61,40	14.736,00
16	Caldo de galinha embalagens contendo 6 (seis) cubos, com peso aproximado de 57g.	CX c/ 12und	Maggi	30	38,00	1.140,00
17	Caldo de carne embalagens contendo 6 (seis) cubos, com peso aproximado de 57g.	CX c/ 12und	Maggi	30	38,00	1.140,00
18	Canela em pó com 50g.	CX c/ 12und	Kitno	23	36,00	828,00
19	Canjiquinha produto à base de milho industrializado para o preparo de canjica embalagem com- 200g.	CX c/ 24und	Yoki	30	51,00	1.530,00
20	Catchup tradicional: bisnagas com 200g	CX c/ 20und	Oderich	30	50,50	1.515,00
23	Chá de erva doce embalagens em sachês com 16g. Validade mínima 18 (dezoito) meses no ato da entrega	CX c/ 20und	Maratã	9	56,90	512,10
24	Chá de camomila embalagens em sachês com 16g. Validade mínima 18 (dezoito) meses no ato da entrega	CX c/ 20und	LinTea	9	56,90	512,10
25	Chá de capim santo embalagens em sachês com 16g. Validade mínima 18 (dezoito) meses no ato da entrega	CX c/ 20und	LinTea	9	56,90	512,10
26	Chá de boldo embalagens em sachês com 16g. Validade mínima 18 (dezoito) meses no ato da entrega	CX c/ 20und	Maratã	9	55,00	495,00
27	Chá preto embalagens em sachês com 16g. Validade mínima 18 (dezoito) meses no ato da entrega	CX c/ 20und	Chás Real	9	55,00	495,00
29	Bombom recheado - chocolate - 10g	UND	Sonho de Valsa	3000	1,20	3.600,00
30	Coco ralado desidratado embalagem com 206g	CX c/ 36und	Coco do Vale	3	76,00	228,00
31	Cogumelos em conserva, pote com 120g.	Und	Capera	8	5,90	47,20





32	Crema de leite – 200g	CX c/ 27und	Italac	54	48,00	2.592,00
33	Cremonema tradicional – 200g	CX c/ 48und	Maizena	30	152,00	4.860,00
34	Cremonema de morango – 200g	CX c/ 24und	Maizena	9	77,00	693,00
35	Cremonema de chocolate – 200g	CX c/ 24und	Maizena	6	77,00	462,00
36	Doce de Goiaba em tablete, embalagens individualmente, pacotes com 20 (vinte) docinhos PCT – 500g	PCT	Doce Sabor	105	4,25	446,25
37	Doce de banana em tablete, embalados individualmente pacotes com 20 (vinte) docinhos PCT – 500g.	PCT	Doce Sabor	68	4,00	272,00
38	Doce de Goiabada em barra com 600g	UND	Gosto Mais	150	4,00	600,00
39	Doce de leite cremoso pacotes com 400g.	KG	Doce de Leite	30	9,00	270,00
40	Doce de leite em tablete, embalados individualmente pacotes 450g.	PCT	Imperial doce de leite	135	13,90	1.876,50
41	Ervilha em conserva embalagem de 300g.	CX c/ 24und	Olá	30	37,00	1.110,00
42	Doce de Pé de Moleque em tabletes, embalados individualmente.	PCT c/20und	Croquete	300	6,40	1.920,00
43	Extrato de tomate acondicionado em embalagens de 1kg.	CX c/ 12und	Palmeiron	30	71,00	2.520,00
44	Farinha de mandioca, farinha do grupo farinha seca, do subgrupo fina, classe branca. Tipo 1, embalagens de polietileno de 1 kg	FRD c/ 30 kg	Feira Nova	36	70,00	2.500,00
45	Farinha de trigo com embalagens 1 kg.	FRD c/ 10 kg	Boa Sorte	54	31,20	1.684,80
46	Farinha de trigo sem fermento embalagens de 1 kg.	FRD c/ 10 kg	Rosa Branca	18	34,80	626,40
47	Feijão branco Tipo 1, isento de sujidades, carunchos e bolores. embalagens de 1 kg.	FRD c/ 30 kg	Kicaldo	6	460,00	2.760,00
48	Feijão macassar Tipo 1, isento de sujidades carunchos e bolores. embalagens de 1 kg.	FRD c/ 30 kg	Kicaldo	60	126,00	7.560,00
49	Feijão mulatinha tipo 1, isento de sujidades, carunchos bolores.	FRD c/ 30 kg	Kicaldo	60	167,00	10.020,00





	embalagens de 1 kg.					
50	Feijão preto, tipo I, isento de sujidades, carunchos e bolores, embalagens de 1 kg.	FRD c/ 30 kg	Kicaido	30	160,00	4.800,00
51	Fermento em pó latínhas com 100g	LT	Royal	75	2,95	221,25
52	Fubá em flocos grandes, pré-cozidos embalagens com 500g.	FRD c/ 30und	Nutrvita	128	34,75	4.448,00
53	Geleia de mocotó 200g	CX c/ 24und	Arisco	30	57,00	1.710,00
56	Leite condensado composto de leite desnatado açúcar = lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionada em TETRA PAK de 200g.	CX c/ 27und	Camponesa	30	90,00	2.700,00
57	Leite em pó desnatado pacotes com 200g.	FRD c/ 50und	Itambé	30	209,00	6.270,00
59	Leite em pó integral de preparo instantâneo especial para crianças a partir do primeiro ano de idade - 400g	LT	Nestle	60	13,50	810,00
60	Macarrão tipo espaguete, massa vitaminada, embalagem de 500g. Obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente.	FRD c/ 20und	Vitarella	255	41,50	10.582,50
61	Macarrão tipo parafuso, massa vitaminada de 500g. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente.	FRD c/ 20und	Vitarella	69	47,00	3.243,00
62	Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito	CX c/ 24und	Oderich	30	41,90	1.257,00





	estado de conservação acondicionada em bisnagas com 200g.					
63	Margarina vegetal	CX c/ 24und	Deline	180	44,50	8.010,00
64	Milho para mingunzá embalado individualmente em sacos de 500g, isentos de sujidades e bolores.	FD c/ 20	Kicaldo	30	35,99	1.050,00
65	Milho verde, latas com 200g.	CX c/ 24und	Oderich	60	46,00	2.760,00
66	Mostarda em bisnagas de 200g.	CX c/ 12und	Oderich	18	29,30	527,40
67	Molho de pimenta de 100g.	CX c/ 12und	Gota	18	26,00	468,00
68	Molho inglês, contendo vinagre, sal, açúcar, extrato de carne, condimentos e especiarias, embalagem de 150ml.	CX c/ 12und	Kenko	36	26,00	936,00
69	Molho shoyo 100g.	CX c/ 12und	Sakura	36	21,20	763,20
70	Mucilon - arroz - 230g	CX c/ 12und	Nestle	45	52,00	2.340,00
71	Mucilon - arroz e aveia - 250g	CX c/ 12und	Nestle	75	52,00	3.900,00
72	Óleo comestível de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de rancço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml.	CX c/ 20und	Soya	90	81,00	7.290,00
73	Paçoca, baldes com 48 unidades.	Balde	Pacoquero	30	38,00	1.140,00
86	Queijo - parmesão ralado - 50g	CX c/ 20und	Petinho	24	50,50	1.515,00
87	Sal iodado refinado - 1 kg	FRD c/ 30 kg	Marlin	24	24,00	676,00
88	Soja texturizada - sabor galinha - 1 kg	PCT	Sora	90	1,15	103,50
VALOR TOTAL						193.241,40

Valor Total registrado: R\$193.241,40 CIENTO E NOVENTA E TRÉS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CÉNTAVOS.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.





3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado, e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Assinatura
Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Flávio Petronio Barbosa da Silva
Flávio Petronio Barbosa da Silva
CPF/MF Nº 784.602.204-00
J M DA SILVA ALIMENTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validadoc/seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae330650369





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA -
FMSA/SB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
094305

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 5.536/93 e 5.530/2002 e em 200 do regulamento editado no Pregão Presencial Nº 016/2015, referente ao Processo Administrativo Nº 008/2015, registra REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição com caráter de preço de referência a serem fornecidos nos serviços destinados ao Hospital e Maternidade Perinatal Complexo Flávio Rodrigues de seguintes prazos de entrega: J N DA SILVA, ALEXANDRE TOS - ME, CNPJ Nº 15.471.592/0001-77, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 84, 87 e 88 no valor unitário para 05 (cinco) unidades de R\$ 02,30; 04,00; 31,90; 119,20; 47,00; 45,80; 60,50; 214,20; 21,90; 56,50; 50,60; 54,00; 41,90; 61,40; 75,60; 58,00; 50,00; 58,00; 58,20; 56,30; 54,90; 54,90; 52,00; 55,00; 1,00; 70,00; 5,90; 46,30; 100,00; 17,40; 77,00; 4,20; 4,00; 4,00; 0,00; 11,90; 87,00; 6,40; 71,00; 79,00; 31,20; 34,50; 499,00; 126,00; 147,00; 148,00; 2,90; 34,70; 97,00; 90,00; 209,00; 32,50; 41,50; 47,00; 41,90; 44,50; 55,00; 44,00; 39,30; 24,00; 24,00; 21,30; 23,00; 53,00; 53,00; 53,00; 58,00; 94,00; 24,00 e 1,15.

São Lourenço da Mata, 25 de setembro de 2015

JENÍFE CRISTINA ALVES RODRIGUES
Presidente Preços: Município de São

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Cavalazzi Simão
Código de Autenticação: P0225553

Maneira publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2015, Edição 1415
A verificação de autenticidade da maneira pode ser feita informando o código de autenticação no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/pe/pe>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizadas à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pela Sra. Marneide Pereira da Silva, nomeada por meio da Portaria Nº 008/2013 datada de 02/01/2013, residente e domiciliada à Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 326 - Vila do Rosário - São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-390, portadora do CPF nº 456.056.374-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 2.275.934 - SDS-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 30/04/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.566/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2003, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Lote - KIT DE HIGIENE PESSOAL

Empresa Bellagio Comércio Atacadista e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 18.336.235/0001-14, com sede à Av. Liberdade, nº 1042, Jardim São Paulo - Recife/PE. CEP 50.920-310, Telefone (81) 3421-3535, representada pelo Sr. Álvaro Alves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dona Maria de Angelis, nº 312, Afogados - Recife/PE, RG Nº 5.885.011 (SDS/PE), CPF/MF Nº 013.162.544-61.

**LÔTE I - KIT DE HIGIENE PARA O BEBÊ
QUANTIDADE - 3.000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cotonetes com hastas flexíveis contendo 150 unidades	01	caixa	1,33	1,33
02	Kit com escova, pente e saboneteira medindo 3x9x20cm	01	Kit	14,19	14,19
03	Kit de unhas contendo um cortador de unha	01	Kit	28,62	28,62





	e uma tesoura de pontas arredondadas, caixa medindo 18x12x2cm				
04	Frasco de álcool 70% (p/ limpeza do umbigo), frasco contendo 50ml	01	Und	3,19	3,19
05	Algodão extra macio, pacote com 25g	01	Pct	0,89	0,89
06	Sabonete para bebê em tablete, caixa com 1 unidade de 75g	01	Und	1,05	1,05
07	Shampoo para bebê, suave, frasco contendo 200ml	01	Und	4,08	4,08
08	Talco para bebê, em pó, frasco contendo 180g	01	Und	7,80	7,80
VALOR TOTAL DO KIT				62,15	
TOTAL				186.450,00	

LOTE II - KIT DE HIGIENE PESSOAL ADOLESCENTE (masculino)
QUANTIDADE - 10.000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cotonetes com hastas flexíveis contendo 150 unidades	01	caixa	1,33	1,33
02	Sabonete em tablete de uso adulto, pacote com 1 unidade de 90g	02	Und	0,99	1,98
03	Depilador (barbeador) com cabo anti deslizante e lâminas duplas	02	Und	1,80	3,60
04	Desodorante de uso adulto, com embalagens de 100ml	01	Und	6,25	6,25
05	Creme dental com micro partículas polidoras e proteção anticárie, contendo 90g	01	Und	2,49	2,49
06	Escova dental com cerdas de nylon, pontas arredondadas, medindo 1,5x18 cm	01	Und	3,60	3,60
VALOR TOTAL DO KIT				19,25	
TOTAL				192.500,00	

LOTE III - KIT DE HIGIENE PESSOAL ADOLESCENTE (feminino)
QUANTIDADE - 10.000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cotonetes com hastas flexíveis contendo 150 unidades	01	caixa	1,33	1,33
02	Sabonete em tablete de uso adulto, caixa com 1 unidade de 90g	02	Und	0,99	1,98
03	Depilador (barbeador) com cabo anti deslizante e lâminas duplas	02	Und	1,80	3,60
04	Desodorante de uso adulto, com embalagens de 100ml	01	Und	6,25	6,25
05	Creme dental com micro partículas polidoras e proteção anticárie, contendo 90g	01	Und	2,49	2,49
06	Escova dental com cerdas de nylon, pontas arredondadas, medindo 1,5x18 cm	01	Und	3,60	3,60
07	Absorvente com abas, pacote com 08 unidades	01	Pct	3,95	3,95
VALOR TOTAL DO KIT				23,20	
TOTAL				232.000,00	





**LOTE IV - KIT DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL
QUANTIDADE - 10.000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cotonetes com hastes flexíveis contendo 150 Unidades	01	caixa	1,33	1,33
02	Sabonete em tablete de uso infantil, caixa com 1 unidade de 80g	01	Und	1,05	1,05
03	Creme dental com micro partículas polidoras e proteção anticárie, contendo 80g	01	Und	2,49	2,49
04	Escova dental com cerdas de nylon, pontas arredondadas, medindo 1,5x17 cm	01	Und	3,60	3,60
05	Colônia Infantil com fragância suave, frasco contendo 100 ml	01	Und	14,53	14,53
VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR KIT				23,00	
TOTAL				230.000,00	

**LOTE V - KIT DE HIGIENE BUCAL
QUANTIDADE - 30.000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Escova dental com cerdas de nylon, com pontas arredondadas e flexíveis medindo 1,5x17 cm	01	caixa	3,60	3,60
02	Creme dental com micro partículas polidoras e proteção anticárie, contendo 80g	01	Und	2,49	2,49
03	Fio dental, 25m	01	Und	4,23	4,23
04	Anti-séptico, 60 ml	01	Und	3,36	3,36
05	Estojo PVC laminado com zip, impressão em 1 cor.	01	Und	2,63	2,63
06	Protetor de cerdas para escova	01	Und	0,69	0,69
VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR KIT				17,00	
TOTAL				510.000,00	

Valor Total registrado: R\$ 1.350.950,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria demandante de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 012/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretaria demandante de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata





3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

4.0 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013 o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria demandante de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretaria demandante de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria demandante de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

§.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

§.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

§.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

§.4 – tiver presente razões de interesse público.

§.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador

§.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Marleneide Pereira da Silva

CPF/MF Nº 456.056.374-67

Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR


Alvaro Alves da Silva

CPF/MF Nº 013.162.544-61

Bellagio Comércio Atacadista e Serviços -
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046015

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/95 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 012/2015 referente ao Processo Licitação Nº 023/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por lote, conseguidos em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kits de higiene pessoal, destinados ao atendimento à população carente do Município. Foram Registrados no prego do lote a seguir especificação da Empresa: BELLA-SIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 18.336.355/0001-14 LOTE I: 186.490,00 (Oito e oitenta e seis mil quatrocentas) e oitenta reais; LOTE II: 196.500,00 (noventa e seis mil e quinhentas reais); LOTE III: 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais); LOTE IV: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); LOTE V: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

São Lourenço da Mata, 24 de julho de 2015.

MARINHE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Pregeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Bezzerel
Código Identificador: F2EAE52E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2015 Edição: 1415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificado no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/pe/ma/ma/F2EAE52E>





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, neste ato representada pela sua Secretária Sra. **Ana Paula Ceneviva Moura de Melo**, brasileira, Casada, nomeada por meio da Portaria Nº 053/2013, datada de 03/06/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.057784/SDS/PE, CPF nº 519.325.044-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos ITENS abaixo, Homologado em 24/07/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7392, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Empresa L.R. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.450.509/0001-15, com sede à Av. Manoel Quintão, nº 100, CEP: 57.730-190, representada por sua representante legal, Sra. Regina Nascimento Penha da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Floresca, nº 140, Várzea Fria, São Lourenço da Mata/PE, RG Nº 3.313.908 SDS/PE, CPF/MF Nº 054.734.594-12.

Valor Total registrado: R\$ 374.250,00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pão sedinha Unidade com 50gr	KG	22500	9,60	R\$ 215.000,00
02	Bolo de Trigo Kg	KG	7500	21,10	R\$ 158.250,00
VALOR TOTAL					374.250,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes ou interessados mediante assinatura de



[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369





Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.821/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ana Paula Ceneviva de Moura Melo
 Ana Paula Ceneviva de Moura Melo
 CPF/MF Nº 519.325.044-00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ÓRGÃO GERENCIADOR

Regina Nascimento Pereira da Silva
 Regina Nascimento Pereira da Silva
 CPF/MF Nº 054.734.594-12
 L.R. DA SILVA COMERCIO DE
 ALIMENTOS - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 2.665/98 e em ato de registro nº 0720 no Pregão Presencial Nº 2172/18, referente ao Processo Licitatório Nº 0887915, realizou REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada para a entrega destinada as Unidades de ensino Fundamental Para Registro de preços unitários das itens a serem especificados do Processo L. R. DA SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.845.075/15, LOTE III, Item 01, R\$ 9,60, de R\$ 21,10 Referendo o total de R\$ 174.350,00.

São Lourenço da Mata, 24 de julho de 2018

ANGELA CARMEM DE NOBRE MELO
 Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LEITE DA SILVA
 Pregador

Publicado por:
 Gustavo Cavalcanti Santos
 Código Idealizador: 05462063

Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO de nº 04985015, Edição 1555
 A autenticidade e validade desta ata poderá ser feita informando o código idealizador no site:
<http://www.digimunicipal.com.br/oupe>

2030



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.570.191/0001-02, situada à Praça Araújo Sobrinho, S/N - Centro - São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada pela Sua Presidente **Dra. Tereza Cristina Alves Bezerra**, brasileira, casada, Médica, inscrita no CRM-PE sob o Nº 7.350 e no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, RG Nº 3.377 78 SSP-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro os Comarca de SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N. Centro. SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.251.832/0001-05, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos **ITENS** abaixo, Homologado em 24/07/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado e presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.656/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Empresa L.R. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME CNPJ Nº 17.460.509/0001-15, com sede à Av. Manoel Quintão, nº 100, CEP: 57.730-190, representada por sua representante legal, Sra. Regina Nascimento Penha da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Floresta, nº 140, Várzea Fria, São Lourenço da Mata/PE, RG Nº 3.313.809 SDS/PE, CPF/MF Nº 054.734.584-12.

Valor Total registrado: R\$ 43.645,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Brioche doce 25gr	Un	750	0,65	R\$ 487,50
02	Brioche salgado 25gr	Un	750	0,62	R\$ 465,00
03	Farinha de rosca (kg)	Kg	150	9,39	R\$ 1.408,50
04	Panetone de frutas 500gr	Un	80	6,96	R\$ 557,60
05	Pão ceará 50gr	kg	36	9,65	R\$ 347,40

Handwritten initials and a circled '1' next to item 05.





06	Pão de hambúrguer 50gr	Kg	75	11,90	R\$	892,50
07	Pão de hot dog	Kg	75	11,90	R\$	892,50
08	Pão doce 50gr	Kg	75	11,90	R\$	892,50
09	Pão francês 50gr	Kg	3.975	9,12	RS	39.252,00
10	Pão francês sem sal 50gr	Kg	75	9,60	R\$	720,00
11	Pão sequeado 50gr	Kg	75	9,60	RS	720,00
VALOR TOTAL						43.845,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.





6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tereza Cristina Alves Bezerra
CPF/MF Nº 139.535.164-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Régina Nascimento Pereira da Silva
Régina Nascimento Pereira da Silva
CPF/MF Nº 054.734.594-12
L.R. DA SILVA COMERCIO DE
ALIMENTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



07/11



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 2.665/93 e em face do instrumento nº 0150 no Pregão Presencial Nº 07/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 028/2015, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, 09% (nove) percentos nos itens e serviços para o atendimento destinado ao Hospital e Maternidade Perinatal Cláudia Figueiredo Ramos de Souza e suas unidades dos atos a seguir especificados de Empresa: L. R. DA SILVA, COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.810.519/0001-15, Endr: II, Ins: 01 R\$ 3,65, 02 R\$ 0,65, 03 R\$ 5,83, 04 R\$ 4,15, 05 R\$ 5,65, 06 e 08 R\$ 11,90, 09 R\$ 4,12, 10 e 11 R\$ 5,60. Entende-se o total de R\$ 43.545,00 referente a três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais;

Em Lourenço da Mata, em 26 de maio de 2015

ANA PAULA GENEFFA DE MOURA MELO
Secretaria Municipal de Educação

EDUARDO MEYRE DA SILVA
Tribunal

Pubicado por:
Ofício Protocolo Saúde,
Código Identificador: 95DA682D

Materia publicada em: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO de 26 de maio de 2015 - Edição 1584
A verificação de autenticidade do material pode ser feita através do código: 576f6e5b no site: <http://www.diariomunicipal.com.br>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde ler-se: Av. Paula Oliveira de Moraes - Secretaria
Municipal de Educação.

Endereço: Rua Carlos Augusto Alves Bezerra - Fundação Municipal
de Saúde

DONALDO LEITE DA SILVA
Prezados,

Publicado por:
Guilherme Dantas Gomes
Código Identificador:CC5043CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/08/2015, Edição 434.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
consultando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/pe>



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.251.832/0001-05**, Sra. Marineide Pereira da Silva, nomeada por meio da Portaria Nº 008/2013 datada em 02/04/2013, residente e domiciliada à Rua Pedro Celestino Muniz, Nº 328 – Vila do Rosário – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-390, portadora do CPF nº 456.056.374-87 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 2.275.934 – SDS-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária, nos **ITENS** abaixo, Homologado em 24/07/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Empresa L.R. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.480.509/0001-15, com sede à Av. Manoel Quintão, nº 100, CEP: 57.730-190, representada por sua representante legal, Sra. Regina Nascimento Perha da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Floresta, nº 140, Varzea Fria, São Lourenço da Mata/PE. RG Nº 3.313.909 SDS/PE, CPF/MF Nº 054.734.594-12.

Valor Total registrado: R\$ 304.455,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolo de Mandioca de 5 Kg	UND	450	105,70	R\$ 47.565,00
2	Bolo de Trigo 5 Kg	UND	300	105,70	R\$ 31.710,00
3	Bolo de Pé de Moleque 5Kg	UND	300	109,50	R\$ 32.850,00
4	Bolo de Bacia	UND	45.000	0,96	R\$ 43.200,00
5	Sanduíche de Queijo Prato	UND	45.000	2,14	R\$ 96.300,00
6	Pão Frances Unidade 50 g	KG	2.250	\$,18	R\$ 20.655,00





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369

7	Kil Lanches contendo cada um: 01 coxinha, 02 salgadinhos, 01 sanduiche de queijo ou presunto, 02 bolitas e um refrigerante de 350 ml.	UNE	4.500	7,15	RS	32.175,00
VALOR TOTAL						RS 304.455,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias demandantes convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.


6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - **aver presente razões de interesse público.**






6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Márcia de Jesus A. Kelly
Márcia de Jesus A. Kelly
CPF/MF Nº 456.056.374-87
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Regina Nascimento Penna da Silva
Regina Nascimento Penna da Silva
CPF/MF Nº 054.734.594-12
L.R. DA SILVA COMERCIO DE
ALIMENTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:



[Handwritten signatures]



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ac630650369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
INSTRUMENTO DE AJA DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe a Lei nº 8.958/93 e em face do resultado obtido no Edital Pregão nº 0175015, referente ao Processo Licitatório nº 0089015, resolve RESCISÓRIS O PREÇO e por isso pelo preço de 12 (doze) reais, para o contrato aquisição com entrega pontual de bens e serviços destinados à prestação de assistência social e aos programas sociais. Fica Registrado os preços unitários dos bens a seguir especificados da Empresa: **M. R. DA SILVA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ Nº 17.480.509/0001-18, LOTE I Item 01: R\$ 105,70, 02 R\$ 108,70, 03 R\$ 109,50, 14 R\$ 0,90, 05 R\$ 0,14, 06 R\$ 0,16, 07 R\$ 0,61. Percebendo a soma de R\$ 104.455,50 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).**

São Lourenço da Mata, 20 de julho de 2015

MARINETE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDIVALDO LEITE DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Soares
Código de Verificação: 576f6e5b

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 24/07/2015 - 6ª edição
A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita através do código de Verificação em site: <http://www.diariomunicipal.com.br/mup>



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.251.832/0001-05**. Sra. Marineide Pereira da Silva, nomeada por meio da Portaria Nº 008/2013 datada em 02/01/2013, residente e domiciliada à Rua Pedro Caetano Muniz, Nº 326 - Vila do Rosário - São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-390, portadora do CPF nº. 456.056.374-87 e da Cédula de Identidade Civil Nº. 2.275.934 - SDS-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo. Homologada em 12/05/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7692, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.688/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor

Lote Único - Cesta Básica - quantitativo estimado: 78.000 Unidades

Empresa Nutriforte LTDA, CNPJ Nº 07.140.764/0001-09, com sede à Rua São Severino, S/N, Guadalupe - Paudalho/PE, Telefone (81) 3636-8013, representada por sua representante legal, Sra. Kely Morgana Bezerra de Lima Brito, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Rua Manoel Correia, nº534, Pixete - São Lourenço da Mata/ PE, RG Nº 8.337.328 SSP/PE. CPF/MF Nº 049.494.074-30.

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fatinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno	02	Kg	2,00	4,00

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
 PERNAMBUCO - BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369

	de 1Kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten				
02	Açúcar cristal cozido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	02	Kg	1,90	3,80
03	Feijão Carioca tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e saudáveis com unidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	4,94	9,88
04	Arroz Polvilhado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	2,77	5,54
05	Sal Moido ou Refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sal de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg.	01	Kg	0,75	0,75
06	Óleo Comestível de Soja, cozido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	01	Garrafa	4,33	4,33
07	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 28g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 86mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco alumínio com 200g.	02	Pct	3,99	7,98
08	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo A.B.C.	02	Pct	4,39	8,78
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macaronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	03	Pct	1,78	5,34
10	Flocos de Milho - tipo flocão, cor amarela com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e terças, acondicionado em saco plástico com 500 g.	05	Pct	1,30	6,50

VALOR TOTAL DA CESTA (R\$) 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Angelo Labanca Albanez Filho





LOTE ÚNICO

	CESTA BÁSICA	QUANT.	UND.	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02 Kg de Açúcar Cristal, 02 Kg de Arroz Parboilizado Tipo 1, 02 pacote de Café em pó, 02 Kg de Farinha de Mandioca, 02 Kg de Feijão Carioca tipo 1, 01 garrafa de Óleo Comestível de Soja, 02 pacote de Leite em Pó Integral, 03 pacotes de Massa Alimentícia, 05 pacotes de Fubá de Milho, 01 Sal Moído ou refinado.	78,000	Cestas	56,90	4.438.200,00
VALOR TOTAL R\$ 4.438.200,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais)					

Valor Unitário registrado: R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Valor Total registrado: R\$ 4.438.200,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE.

3 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura





6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

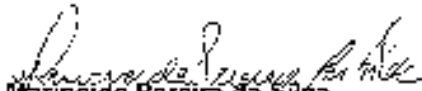
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FÓRO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Marjaneide Pereira da Silva
CPF/MF Nº 456.056.374-87
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR


Kely Morgana Bezerra de Lima Brito
CPF/MF Nº 049.494.074-30
Nutriforte LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas do Estado
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

763512274



Nome: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Data de Nascimento: 25/05/1984
CPF: 080.454.214-23
RG: 45.154.538-3
Cargo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Município: RECIFE
UF: PE
Data de Assinatura: 22/02/2024
Hora de Assinatura: 17:01:00

Assinado digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Data: 22/02/2024 às 17:01:00
CPF: 080.454.214-23

763512274

Assinado digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Data: 22/02/2024 às 17:01:00
CPF: 080.454.214-23

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 EXPLANTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, por termos que dispõe as Leis nº 3.996/95 e 10.580/2002 e em São do resultado obtido no Pregão Programado Nº 006/2015, referente ao Item nº 01/0001, com o nome REGISTRO DE PREÇOS DE 01 (um) lote para as 12 (doze) mesas, uma central de distribuição de Cestas Básicas, para atendimento a população carente do município. Foi registrado o preço unitário de cada lote de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2015.

MARINOS DE FREITAS DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Assistência Social

EDUARDO LEITE DA SILVA
 Programador

Publicado por:
 Gustavo Cavalcanti Santos
 Código Identificador: 65261CDF

Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO
 ESTADO DE PERNAMBUCO em 18 de junho de 2015, página 1981.
 A verificação de autenticidade do presente pode ser feita informando o
 código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/emupm/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015, de um lado A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, localizada à Praça Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.251.832/0001-05, representada pela Sra. Ana Paula Ceneviva de Moura Melo, nomeada por meio da Portaria Nº 153/2013 datada de 03/06/2013, portadora do CPF nº. 519.325.044-00 e da Cédula de Identidade Civil Nº. 3.057.784 – SDS/PE, pela Sra. Marneide Pereira da Silva, nomeada por meio da Portaria Nº 008/2013 datada de 02/01/2013, portadora do CPF nº. 456.058.374-87 e da Cédula de Identidade Civil Nº 2.275.934 – SDS/PE, pela Sra. Severina Brito de Souza, nomeada por meio da Portaria Nº 147/2013 datada de 21/05/2013, portadora do CPF nº. 077.999.184-20 e da Cédula de Identidade Civil Nº. 748344 – SSP/PE, pelo Sr. Cláudio José Albanéz Falcão, nomeado por meio da Portaria Nº 131/2013 datada de 08/05/2013, portador do CPF nº. 882.138.544-20 e da Cédula de Identidade Civil Nº. 3990197 – SSP/PE no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no lote abaixo, Homologada em 28/04/2015, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.888/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nestas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Administração e Saúde de São Lourenço da Mata – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Lote Único – Material de Papelaria

Empresa APR INFORMÁTICA & CELULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.646.519/0001-30, com sede à Rua Cona Ada Vieira, nº 151, Casa Forte – Recife/PE, CEP: 52.060-520, Telefone (81) 3304-0000, representada por seu representante legal, Sr. Pedro Luís Leão de Almeida Junior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Agrestina, nº 44 Apt. 1401, Casa Forte – Recife/PE, RG Nº 5.162.220 SSP/PE, CPF/MF Nº 026.638.024-76.



Documento Assinado Digitalmente por: ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 576f6e5b-6830-4956-8ce9-3ae630650369

Fasta





LOTE ÚNICO - MATERIAL DE PAPELARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades. Cada.	Iara	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
26	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades. Cada.	Iara	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
27	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem sendo 10 caixas com 100 unidades. Cada.	Iara	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
51	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Adelbras	650	R\$ 4,78	R\$ 3.107,00
52	Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem com 10 rolos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Adelbras	650	R\$ 8,11	R\$ 5.271,50
85	Papel A-4 caixa, com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g resma 500 folhas.	Report	1.250	R\$ 153,40	R\$ 191.750,00
86	Papel almaço, pautado com margem, dimensões aprox. 210 x 310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g, embalagem com 400 folhas.	Tiibra	500	R\$ 29,99	R\$ 14.995,00
91	Papel chamequinho 210 x 297 75 g 100 folhas, caixa com 50 unidades.	Cnamequinho	290	R\$ 221,85	R\$ 64.336,50
110	Percevejo, com 50 unidades. Em aço niquelado, cabeça colorida e oval.	Prayor	195	R\$ 2,19	R\$ 429,24
111	Perfurador 02 furos metálico, com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m ² , com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática.	Grampline	230	R\$ 69,00	R\$ 15.870,00
112	Pincel nº 10 pacote com 12 unidades.	Tigre	1.001	R\$ 14,90	R\$ 14.914,90





120	Saco, para documentos, em P.V.C. cristal 0,20, com 04 furos, dimensões 210 mm x 297 mm, com 100 unidades.	Chies	520	R\$ 15,30	R\$ 7.956,00
124	Tinta para carimbo, 45 ml. Embalagem: caixa com 12 unidades.	Radex	320	RS 29,99	RS 9.596,80
VALOR TOTAL R\$ 348.146,94					

Valor Total registrado: R\$ 348.146,94 (trezentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2015, seus anexos e a proposta da Empresa Vencedora.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: As Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial da AMUPE

4.0 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo às Secretarias Demandantes de São Lourenço da Mata convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, as Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelas Secretarias demandantes de São Lourenço da Mata à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.





6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.


Ana Paula Geneviva de Moura Melo
CPF/MF Nº 519.325.044-00
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR


Marinete Pereira da Silva
CPF/MF Nº 456.056.374-87
Secretária Municipal de Assist. Social
ÓRGÃO GERENCIADOR


Severina Brito de Souza
CPF/MF Nº 077.999.184-20
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR


Cláudio José Albanéz Falcão
CPF/MF Nº 882.138.544-20
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR


Pedro Luís Leão de Almeida Junior
CPF/MF Nº 026.638.024-78
APR- Inf. & Cel. Com. e Serv. LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

